



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de novembro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº236 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 20,74

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº35.023, de 28 de novembro de 2022.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 553.020.911,88 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.860, de 30 de dezembro de 2021 – LOA 2022, do art. 42 da Lei Estadual nº 17.573, de 26 de julho de 2021 – LDO 2022. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – AL, entre projetos e atividades, para atender despesas com a obra do edifício-garagem e com a manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para realização de campanha de vacinação de bovinos e bubalinos, contra febre aftosa e para fazer ajustes nas diárias dos auditores-fiscais e agentes que estarão em campo na segunda etapa da vacinação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, entre projetos e atividades, para pagamento de terceirização. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, para pagamento do PASEP dos servidores, manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação, gerenciamento e para manutenção das atividades de habilitação de condutores de veículos automotores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGP, entre projetos e atividades, para suprir demandas de terceirizadas e contas públicas dos meses de novembro e dezembro. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, atender ressarcimento de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, entre projetos e atividades, para os serviços de reparo, com reposição de peça do transmissor digital da emissora de TV, manutenção da estação geradora de sons e imagens, contrato de locação do equipamento de Satélite da emissora e para efetuar pagamento de energia elétrica das estações. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV, entre projetos e atividades, para pagamento de pessoal e encargos sociais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos e atividades, para realizar publicações de matérias no Diário Oficial, junto a Casa Civil. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos e atividades, para realizar despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para pagamento de despesa com publicações de documentos no Diário Oficial e equalização do limite financeiro para custeio de manutenção com o orçamento. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, para apoio ao basquete cearense. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias do FUNDO DE INCENTIVO A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – FIEE para viabilizar as obras de eficiência energética nas escolas estaduais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para atender a manutenção dos colégios da PMCE, especificamente para contratação dos serviços de confecção de placas, medalhas, breves, troféus, barretinas e alamares. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – FRMM, entre projetos e atividades, para viabilizar pagamento da obra da sede de Maracanaú, contrato de serviços de TI e aquisição de equipamentos e mobiliários. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para pagamento de colaboradores, implantação e manutenção do serviço de acolhimento às crianças e adolescentes. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, para pagamento de contrato emergencial de serviços técnicos continuados, de análise e resolução de incidentes de sistemas e aplicativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com mão de obra terceirizada, pagamento de gratificações e salário dos agentes comunitários de saúde. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE – FECA, entre projetos e atividades, para repasse a entidades que trabalham com crianças e adolescentes, conforme plano de trabalho e financiamento dos projetos selecionados pelo CEDCA. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – FUNAPREV E PREVMILITAR, entre projetos e atividades, para atender pagamento com folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, para pagamento de despesas com diárias e empresa de georreferenciamento. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para pagamento da folha em obrigações patrimoniais. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, para manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para aquisições emergenciais de consumíveis laboratoriais, atividade-fim relacionados a crimes de homicídio, violência sexual e identificação humana. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL-PC, entre projetos e atividades, para pagamento da folha de pessoa, aporte em obrigações patronais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos de audiovisuais para os colégios da PMCE, promover climatização de salas de aula, seções administrativas, pagamento com diárias militares e os serviços de OUTSOURCING. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para viabilizar pagamento com folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para viabilizar pagamento do contrato de gestão, com o objetivo de promover, executar, realizar e apoiar ações no âmbito da educação profissional, focando na formação e qualificação técnica, tecnológica, transferência de tecnologia e apoio aos cursos superiores da universidade aberta do Brasil – UAB, e de formação inicial e continuada para trabalhadores, jovens e adultos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para pagamento de indenizações, projeto de melhoria urbana do Rio Maranguapinho, barragem, dragagem, urbanização, sistema de abastecimento de água de Taquarão e para atender convênios e congêneres na região. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para custear as despesas com ampliação, manutenção e alimentação das escolas da rede estadual de ensino, atender programa do pacto pela educação e aprendizagem nos municípios estaduais; despesas com o projeto C-JOVEM, efetuar despesas com aluguel de contêiner; serviço civil e elétrico. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para viabilizar o pagamento de medições e reajustes ao contrato; obras da linha Parangaba/Mucuripe. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, garantir a expansão do atendimento humanizado e especializado às mulheres em situação de violência doméstica e intradoméstica em espaço de acolhimento, ofertando atendimento psicológico e social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, para aquisição de equipamentos e material permanente. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamento para extração e beneficiamento de mel, fortalecimento das rotas de integração do leite, cordeiro e fruticultura. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, entre projetos e atividades, para atender demanda para o guia do investidor.



Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Vice-Governador

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

CARLOS DÉCIMO DE SOUZA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

RONALDO LIMA MOREIRA BORGESSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos e atividades, pagamento de materiais de consumo e investimento, juazeiro bom e bola, esporte na minha terra, copa da reforma agrária, rede estadual e surf adaptado e suprir Arena Castelão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, entre projetos e atividades, para pagamento de despesa de pessoal e encargos sociais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMOS – SETUR, entre projetos e atividades, para contratação de empresa para cidade mais infância. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – SUPESP, entre projetos e atividades, para atender programa Previo - Componente II, aquisição de equipamentos e efetuar pagamento da folha. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos e atividades, criação e dotação para atendimento de despesas com reconhecimento de dívida de exercícios anteriores a serem pagos por rubrica em folha. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, para atender Ceará mais Verde: conservar e proteger os recursos naturais e biodiversidade do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, pagamentos de contrato com empresa de Tecnologia da Informação, manutenção, energia elétrica, telefonia e locação de veículos e atender despesas de custeio com auxílio-alimentação. DECRETA:

Art. 1º – fica aberto o crédito suplementar aos seguintes órgãos: da Assembleia Legislativa, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Departamento Estadual de Trânsito, da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação de Teleeducação do Ceará, da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação Universidade Regional do Cariri, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo de Incentivo à Eficiência Energética, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Fundo de Reparcelamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente, do Fundo Financeiro, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Procuradoria Geral da Justiça, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Secretaria do Turismo, da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará, da Superintendência do Sistema Estadual de atendimento Socioeducativo, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, do Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 553.020.911,88 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, VINTE MIL, NOVECIENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	1.620.000,00	1.620.000,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	22.710.000,00	22.710.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	0,00	860.617,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	1.192.600,00	1.192.600,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	18.220.000,00	18.220.000,00
FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	FIEE	0,00	260.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	65.000,00	764.721,44
POLÍCIA CIVIL	PC	3.481.876,28	3.481.876,28
POLÍCIA MILITAR	PM	700.000,00	700.000,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	796.500,00	796.500,00
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	SUPESP	729.721,44	30.000,00



ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	SFPDS	1.391.580,00	1.391.580,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	13.920.433,26	13.920.433,26
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP	3.533.354,39	3.533.354,39
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	1.718.919,57	6.419.191,87
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	0,00	160.489,43
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEJUC	17.617.584,95	151.617.584,95
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	31.924.540,00	132.838.782,63
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	276.128,12	276.128,12
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	3.212.346,00	3.212.346,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	58.648,15	58.648,15
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	1.521.608,00	1.521.608,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	12.651.886,02	12.651.886,02
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	140.000,00	140.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	10.000,00	10.000,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	319.423,28	319.423,28
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	496.000,00	496.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	410.000,00	410.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	2.614.263,22	57.614.263,22
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	745.000,00	745.000,00
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	EGP	90.440,00	90.440,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	350.552,64	350.552,64
FUNDO FINANCEIRO	FUNAPREV	87.900.000,00	49.900.000,00
FUNDO FINANCEIRO	PREVMILITAR	0,00	58.000.000,00
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	CEARAPREV	50.000,00	50.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	2.223.359,22	2.723.359,22
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	20.000,00	20.000,00
FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	FECA	402.814,73	402.814,73
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	208.600,00	208.600,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	200.000,00	200.000,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	99.324,15	99.324,15
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	0,00	485.723,10
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	50.000,00	2.517.064,00
Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados - Excesso - (F. 101.00)		100.000.000,33	
Rec. Arrec. da Venda de Selos de Autenticidade FERMOJU (F. 629.00) Superávit		724.000,00	
Operações de Crédito Externas Tesouro/BIRD SDA (F. 2.48.58) Excesso		1.527.401,00	
Recursos Provenientes do FUNDEB SEDUC (F.2.50.00) Excesso		62.000.000,00	
Complemento da União aos Recursos do FUNDEB SEDUC (F. 251.00) Excesso		72.000.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - FIEE (F. 270.00) Excesso		260.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - FUNDES (F. 270.00) Excesso		914.242,30	
Recursos Diretamente Arrecadados - FERMOJU (F. 670.00) Superávit		136.617,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - IDACE (F. 670.00) Superávit		10.489,43	
Convênios com Órgãos Federais Adm. Direta - SDA (F. 682.82) Superávit		3.172.871,30	
Convênios com Órgãos Federais Adm. Direta - SCIDADES (F. 682.82) Superávit		55.000.000,00	
Convênios com Órgãos Federais Adm. Indireta - IDACE (F. 682.83) Superávit		150.000,00	
Convênios com Órgãos Federais Adm. Indireta - SEMACE (F. 682.83) Superávit		2.467.064,00	
Convênios com Órgãos Municipais Adm. Direta - SPS (F. 286.86) Excesso		500.000,00	
Convênios com Órgãos Privados Adm. Indireta - JUCEC (F. 288.89) Excesso		485.723,10	
Rec. Prov. da Contribuição Social do Servidor - PREVMILITAR (F. 603.00) Superávit		20.000.000,00	
TOTAL		553.020.911,88	553.020.911,88

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, conforme os anexos III e IV, do superávit financeiro do exercício anterior e do excesso de arrecadação.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANEXO DO DECRETO Nº35.023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

TOTAL R\$ 553.020.911,88

ANEXO 1 - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					1.620.000,00
01100002 - SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA					1.620.000,00
01.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.300.000,00
11512 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - AL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	1.300.000,00
01.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					320.000,00
20855 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - AL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	320.000,00
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					22.710.000,00
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					11.600.000,00
02.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.900.000,00
20012 - Manutenção dos Serviços Administrativos - TJ (2º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	2.900.000,00
02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.					8.100.000,00
20147 - Apoio ao Desempenho da Prestação Jurisdiccional - TJ (1º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	8.100.000,00
04100021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					7.210.000,00
02.126.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.					141.000,00
15502 - Aprimoramento dos Sistemas de Gestão - 1º Grau (PROMOJUD - COMP. II).					

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
02.126.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 15508 - Título da Ação Orçamentária Aprimoramento dos Sistemas de Gestão - 2º Grau (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248 - 2.48.000059	1	141.000,00
02.126.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20399 - Manutenção e Funcionamento de TI - TJ (1º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248 - 2.48.000059	1	69.000,00
02.126.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20401 - Manutenção e Funcionamento de TI - TJ (2º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	4.750.000,00
04100111 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA 02.061.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20147 - Apoio ao Desempenho da Prestação Jurisdicional - TJ (1º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	4.750.000,00
02.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20012 - Manutenção dos Serviços Administrativos - TJ (2º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	2.250.000,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 08100004 - TRANSPORTES E OBRAS 26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 10172 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	0	4.500.000,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10220 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	0	2.600.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 15434 - Estruturação das unidades prestadoras de serviços de Segurança Pública (PreVio e COMP. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	301 - 3.01.000000	0	1.900.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL 10100002 - POLÍCIA CIVIL 06.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20799 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PC.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	1.926.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 20406 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.192.600,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 20410 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias da Polícia Civil no Estado do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	1.192.600,00
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 20428 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Ceará - PC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.565.321,85
10100003 - POLÍCIA MILITAR 10100003 - POLÍCIA MILITAR 06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 20271 - Manutenção das Unidades da Polícia Militar.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	331.469,97
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ 10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ 06.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20803 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PEFOCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	700.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 20180 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim das Unidades de Perícia Forense.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	700.000,00
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ 10100009 - Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará 06.183.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA. 20454 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SUPESP.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	796.500,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA 15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA 03.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20939 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PGJ.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301 - 3.01.000000	0	11.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR 20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10547 - Apoio aos Projetos de Produção.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	785.500,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300 - 3.00.000000	0	85.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	700.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282 - 2.82.000082	1	30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.920.433,26
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.920.433,26
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.920.433,26
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.019.771,13
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.900.662,13
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.419.191,87
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			66.069,80
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			66.069,80
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.069,80



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					3.675.222,46
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.					3.675.222,46
10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282 - 2.82.000082	1	502.351,16
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	682 - 6.82.000082	1	3.172.871,30
21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL					51.886,83
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					51.886,83
10298 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos.					
	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000082	1	51.886,83
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					1.098.611,78
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					1.098.611,78
10507 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.					
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	40.000,00
		INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	1.058.611,78
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III					1.527.401,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					1.390.000,00
10594 - Fortalecimento Institucional e Apoio à Gestão (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000058	1	1.390.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					106.401,00
10553 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000058	1	106.401,00
20.608.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					31.000,00
18391 - Implantação de Sistema de Reuso de Água (PSJ III e 2ª Fase e Comp. II).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000058	1	31.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					151.617.584,95
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					151.617.584,95
12.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					150.000,00
20862 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUC.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	150.000,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.					250.000,00
10311 - Expansão da infraestrutura das Escolas Municipais.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	250.000,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.					134.250,00
18557 - Expansão da Infraestrutura Escolar para o Desenvolvimento do Programa Pacto Pela Aprendizagem no Estado do Ceará					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	114.250,00
		INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	20.000,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.					130.000,00
18560 - Aquisição de Equipamento de TI para o Desenvolvimento do Programa Pacto Pela Aprendizagem no Estado do Ceará					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	130.000,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.					89.453,18
18562 - Melhoria da Infraestrutura Escolar para o Desenvolvimento do Programa Pacto Pela Aprendizagem no Estado do Ceará					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	89.453,18
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					4.000.000,00
10147 - Construção de Escolas Estaduais de Ensino Médio.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	234 - 2.34.000000	1	4.000.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					88.000.000,00
20105 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Médio (Folha Normal) - SEDUC.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250 - 2.50.000000	1	25.000.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	251 - 2.51.000000	1	63.000.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					1.700.000,00
20114 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Ensino Médio.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.700.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					9.000.000,00
20117 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251 - 2.51.000000	1	9.000.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO.					1.400.000,00
10152 - Melhoria da Infraestrutura das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273 - 2.73.000003	1	100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	607 - 6.07.000000	1	1.300.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO.					240.000,00
10153 - Expansão do Parque Tecnológico das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	607 - 6.07.000000	1	240.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO.					37.000.000,00
20109 - Pessoal da Educação em Tempo Integral (Folha Normal) - SEDUC.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250 - 2.50.000000	1	37.000.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO.					3.023.881,77
20121 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	3.023.881,77
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					6.000.000,00
10158 - Construção de Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	234 - 2.34.000000	1	6.000.000,00
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					500.000,00
20122 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	500.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					3.212.346,00
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					3.212.346,00
12.363.442 - QUALIFICAÇÃO CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					2.803.408,48
20262 - Qualificação Profissional em Nível de Formação Inicial e Continuada.					



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.487.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.316.408,48
12.363.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 20269 - Qualificação Profissional em Nível Tecnológico.					408.937,52
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	408.937,52
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					10.000,00
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					10.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ. 20622 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					319.423,28
41100001 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					319.423,28
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20769 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CGE.					319.423,28
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	179.695,90
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	139.727,38
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					496.000,00
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					496.000,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20976 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEJUV.					30.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	30.000,00
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20910 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEJUV.					80.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	80.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10214 - Apoio a Eventos e Projetos Esportivos.					346.000,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	346.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 20139 - Gestão e Manutenção de Equipamentos Esportivos.					40.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	40.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					57.614.263,22
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					57.614.263,22
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 10096 - Apoio à Pavimentação de Vias em Espaços Públicos oriunda de Demandas Municipais.					860.000,00
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	533.000,00
		INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	63.000,00
		INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	0	65.000,00
		INVESTIMENTOS	301 - 3.01.000000	0	199.000,00
15.543.722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS. 10444 - Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.					1.432.894,75
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	310 - 3.10.000000	0	1.432.894,75
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10357 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água - Projeto de Integração do São Francisco (PISF).					55.000.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	682 - 6.82.000082	1	55.000.000,00
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.					116.368,47
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000082	1	116.368,47
26.453.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 10084 - Subsidio à Tarifa Metropolitana Integrada - Bilhete Único Metropolitano.					205.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	205.000,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					745.000,00
46100002 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					745.000,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20925 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEPLAG.					745.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	300.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	170.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	60.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301 - 3.01.000000	0	215.000,00
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					90.440,00
46100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					90.440,00
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20897 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - EGPCE.					90.440,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	15.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	65.440,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	10.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS					2.723.359,22
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					500.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 10225 - Apoio à Gestão do Programa Mais Infância.					500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110 - 1.10.000000	0	500.000,00
47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS					1.500.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 10231 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª Fase - Comp I).					500.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 11547 - Implantação de Unidades da Casa da Mulher Cearense (PROARES III - 1ª FASE - Comp.II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	286 - 2.86.000086	1	500.000,00
					1.000.000,00
47100009 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	5	1.000.000,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 20625 - Manutenção da Casa da Mulher.					723.359,22
					723.359,22
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	298.359,22
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	425.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					20.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					20.000,00
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 20691 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEAS.					20.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	20.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO					200.000,00
56100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					200.000,00
22.661.331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL. 18462 - Elaboração do Guia do Investidor					200.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	200.000,00

**ANEXO DO DECRETO Nº35.023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022
ANEXO 2 - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS**

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					860.617,00
04200021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					136.617,00
02.126.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20541 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional na Área de TI - FERMOJU (1º Grau).					92.332,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670 - 6.70.000000	1	92.332,00
02.126.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20543 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional na Área de TI - FERMOJU (2º Grau).					44.285,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670 - 6.70.000000	1	44.285,00
04200071 - SECRETARIA JUDICIÁRIA					724.000,00
02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20539 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (1º Grau).					724.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	629 - 6.29.000000	1	724.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					18.220.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					18.220.000,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20838 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETRAN.					3.780.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	3.780.000,00
04.122.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00014 - Pagamento de Concessão do Pasep - DETRAN.					920.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	920.000,00
06.181.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20366 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.					13.520.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	13.520.000,00
08200013 - FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA					260.000,00
08200013 - FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA					260.000,00
25.752.711 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. 10969 - Promoção do Uso Eficiente de Energia Elétrica nos Prédios Públicos Estaduais.					260.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	260.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					1.391.580,00
10200007 - FSPDS - POLÍCIA CIVIL					341.580,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 11138 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil - FSPDS.					341.580,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	692 - 6.92.000003	1	341.580,00
10200010 - FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ					450.000,00
06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA. 20393 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim do Colégio da Polícia Militar do Ceará.					450.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	390.000,00
		INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	60.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					600.000,00
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 15398 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública					150.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	100.000,00
		INVESTIMENTOS	292 - 2.92.000003	1	50.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 20346 - Funcionamento Integrado das Unidades CIOPS, COIN E COTIC - FSPDS.					450.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670 - 6.70.000000	1	450.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					3.533.354,39
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					3.533.354,39
03.061.515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 20675 - Construção das Sedes das Promotorias de Justiça.					180.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	180.000,00
03.122.515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 20671 - Aquisição, Modernização, Adaptação e Manutenção de Equipamentos e Veículos.					1.600.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	1.600.000,00
03.126.515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 20678 - Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Tecnologia da Informação e Comunicação.					1.753.354,39



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ 21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ 20.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20775 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IDACE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	1.753.354,39 160.489,43 160.489,43 10.489,43
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10453 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670 - 6.70.000000	1	10.489,43 150.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20234 - Regulação e Controle do SUS.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	682 - 6.82.000083	1	150.000,00 132.838.782,63 653.391,94 194.256,57
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20236 - Apoio à Central de Regulação através da Contratação de Pessoal Qualificado.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	194.256,57 104.388,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20240 - Apoio ao Funcionamento da Rede de Captação e Distribuição de Órgãos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	104.388,00 16.976,80
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21078 - Manutenção da Central de Laudos estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	16.976,80 337.770,57
24200084 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEPS 10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20253 - Desenvolvimento de Ações de Vigilância Epidemiológica de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Causas Externas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	337.770,57 105.201,08 33.000,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20257 - Gestão Estratégica das Ações de Vigilância em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291 - 2.91.000000	1	33.000,00 50.201,08
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20259 - Promoção de Ações de Imunizações.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	50.201,08 22.000,00
24200094 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COVISA 10.304.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20335 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais para Vigilância Sanitária - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291 - 2.91.000000	1	22.000,00 48.657,97 48.657,97
24200104 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - COVAST 10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20136 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais para Vigilância em Saúde - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291 - 2.91.000000	1	297.261,78 115.649,12
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	115.649,12 173.407,71
10.542.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20244 - Promoção do Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde Ambiental.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	146.851,71 26.556,00 8.204,95
24200154 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20323 - Apoio na Oferta de Serviços das Unidades de Saúde através da Central de Distribuição de Materiais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291 - 2.91.000000	1	8.204,95 79.918,19 79.918,19
24200164 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC 10.126.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE. 11219 - Implantação e Estruturação Física e Tecnológica para o Centro de Gestão das Informações em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	79.918,19 155.000,00 155.000,00
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP 10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	155.000,00 34.868.726,20 2.784.829,90
10.301.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20098 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Agentes Comunitários de Saúde - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	2.784.829,90 17.083.896,30
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	14.000.530,00
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	3.083.366,30 15.000.000,00 15.000.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	15.000.000,00 21.121.861,91 812.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	812.000,00 20.309.861,91
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	20.309.861,91



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO					1.666.257,28
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					68.700,00
11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	288 - 2.88.000089	1	68.700,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.597.557,28
20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	1.597.557,28
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					17.058.429,26
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					3.800.000,00
11235 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação de Estrutura Física na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	3.800.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					13.258.429,26
20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	13.258.429,26
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					24.200.682,52
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					20.000,00
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	20.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					24.180.682,52
20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	3.463.958,12
					20.716.724,40
					5.426.209,88
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI					4.922.904,30
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					4.922.904,30
20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	4.922.904,30
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					503.305,58
20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	503.305,58
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					3.104.220,19
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					3.104.220,19
20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	109.470,74
					2.994.749,45
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					5.173.933,84
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					4.008,92
15370 - Aquisição e Instalação de Material Permanente das Áreas de Vigilância em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	4.008,92
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					10.000,00
20136 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais para Vigilância em Saúde - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	10.000,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					5.159.924,92
21066 - Promoção dos Serviços da Rede de Laboratórios de Saúde Pública.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	5.159.924,92
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					122.732,37
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					122.732,37
20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	122.732,37
24200334 - CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)					140.847,93
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					135.247,27
20075 - Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	135.247,27
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					5.600,66
20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	5.600,66
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO - RODOLFO TEÓFILO)					26.092,97
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					21.581,31
20075 - Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	21.581,31
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					4.511,66
20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	4.511,66
24200354 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)					69.577,25
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					38.795,34
20075 - Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	38.795,34
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					30.781,91
20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	30.781,91
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC					139.334,66
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					34.600,00
20072 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	34.600,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					102.024,69
20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.					



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	102.024,69
24200374 - CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	2.709,97
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	112.582,07
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	84.198,02
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	84.198,02
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	28.384,05
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	28.384,05
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	49.345,60
24200414 - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU)	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	49.345,60
10.122.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE. 20132 - Promoção do Controle Social e Institucional do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	435,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	435,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20094 - Promoção dos Serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	11.384.240,94
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	11.353.579,47
24200684 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	1.659.411,98
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	8.779.925,19
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	914.242,30
24200684 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA	02 - CENTRO SUL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	30.661,47
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	16.722,31
24200694 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	16.722,31
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	39.583,96
24200704 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	39.583,96
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20151 - Manutenção do Serviço de Verificação de Óbito.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	67.853,65
24200714 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291 - 2.91.000000	1	67.853,65
10.302.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 21280 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291 - 2.91.000000	1	12.077,34
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	12.077,34
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20069 - Promoção de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	266.238,12
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	266.238,12
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	3.415.178,57
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	3.152.801,35
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	262.377,22
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20435 - Formação de Especialista.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	262.377,22
24200824 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E SAÚDE AMBIENTAL ZÉ MARIA DO TOMÉ - CERESTA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	544.986,08
10.302.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 21280 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	14 - VALE DO JAGUARIBE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291 - 2.91.000000	1	544.986,08
10.302.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 21281 - Desenvolvimento de Ações e Manutenção dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	191.700,00
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	353.286,08
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20074 - Apoio Ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	191.700,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20082 - Manutenção do Hospital Regional Norte executado por meio de Contrato de Gestão.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	192.940,00
					57.180,69
					0,01



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	57.180,68
	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.448,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	19.636,72
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					438.705,53
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.					307.345,44
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	307.345,44
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20074 - Apoio Ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio.					90.825,58
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	90.825,58
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20081 - Manutenção do Hospital Regional do Cariri executado por meio de Contrato de Gestão.					30.956,80
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	30.956,80
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.					9.577,71
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	3.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	6.577,71
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					275.733,97
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20080 - Manutenção do Hospital Regional do Sertão Central executado por meio de Contrato de Gestão.					28.533,97
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	28.533,97
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.					242.700,00
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	161.800,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	80.900,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.					4.500,00
	10 - SERTÃO DE CANINDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	4.500,00
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					45.273,03
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21064 - Manutenção do Hospital Regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).					35.485,88
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	35.485,88
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.					9.787,15
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	2.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	7.787,15
24200884 - COORDENADORIA FINANCEIRA - COFIN					172.363,10
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20965 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.					172.363,10
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291 - 2.91.000000	1	172.363,10
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					1.234.100,77
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20965 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.					10.000,00
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291 - 2.91.000000	1	10.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.					354.045,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	354.045,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20066 - Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS Administradas por Contrato de Gestão.					14.224,17
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	0,05
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	14.224,12
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20079 - Manutenção do Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara Executado por meio de Contrato de Gestão.					18.292,68
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	18.292,68
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.					519.240,00
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	39.240,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	480.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20161 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Estratégicos.					223.400,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	223.400,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21001 - Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19.					68.797,08
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	68.797,08
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21065 - Manutenção do Hospital Leonardo da Vinci (HLV).					26.101,84
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	26.101,84
24200914 - COORDENADORIA DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COPAF					15.000,00



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C128031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20176 - Promoção da Assistência Farmacêutica em Fitorapia.					15.000,00
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291 - 2.91.000000	1	15.000,00
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					276.128,12
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					276.128,12
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10291 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNTELC.					100.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	100.000,00
24.722.424 - TELEDIFUSÃO CULTURAL INFORMATIVA E EDUCATIVA. 10897 - Modernização Física e Tecnológica da Estrutura de Serviços Televisivos da TV Ceará - FUNTELC.					106.928,12
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	106.928,12
24.722.424 - TELEDIFUSÃO CULTURAL INFORMATIVA E EDUCATIVA. 20440 - Manutenção da Estação Geradora de Sons e Imagens da TV Ceará - FUNTELC.					68.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	68.000,00
24.722.424 - TELEDIFUSÃO CULTURAL INFORMATIVA E EDUCATIVA. 20443 - Manutenção das Estações Retransmissoras de Sons e Imagens da TV Ceará - FUNTELC.					1.200,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	1.200,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					58.648,15
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					58.648,15
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20780 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNECE.					58.648,15
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	58.648,15
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					1.521.608,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					1.521.608,00
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20783 - Manutenção dos Serviços Administrativos - UVA.					432.806,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	397.800,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	35.006,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10676 - Realização de Instrumentos de Ingresso nos Cursos de Graduação da UVA.					1.000,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	7	1.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					12.651.886,02
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					12.651.886,02
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20784 - Manutenção dos Serviços Administrativos - URCA.					80.886,02
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	80.886,02
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 20209 - Manutenção do Funcionamento das Atividades Acadêmicas nos Campi da URCA.					60.000,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	60.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 20211 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - URCA.					12.511.000,00
	01 - CARIRI	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	2.363.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	10.148.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					140.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					140.000,00
19.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20969 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNCAP.					140.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	140.000,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					410.000,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					410.000,00
27.811.612 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 11012 - Incentivo a Entidades e Delegações de Rendimento.					410.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	410.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					350.552,64
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					350.552,64
10.122.221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. 20386 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ISSEC.					350.552,64
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	350.552,64
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					49.900.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					49.900.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20029 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembleia Legislativa - Folha Normal.					1.500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	203 - 2.03.000000	1	1.500.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20045 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico - Folha Normal.					48.400.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	24.800.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204 - 2.04.000000	1	7.000.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301 - 3.01.000000	0	16.600.000,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					58.000.000,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					58.000.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20051 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal.					58.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301 - 3.01.000000	0	38.000.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	603 - 6.03.000000	1	20.000.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					50.000,00
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					50.000,00
09.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
20928 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CEARAPREV.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	50.000,00
47200001 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					402.814,73
47200001 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					402.814,73
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					402.814,73
10398 - Apoio a Entidades que Trabalham com Serviços de Atendimento a Crianças e Adolescentes.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	402.814,73
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					208.600,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					208.600,00
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					200.000,00
11575 - Apoio à Manutenção dos Abrigos Regionalizados para Crianças e Adolescentes.					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110 - 1.10.000000	0	200.000,00
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					5.000,00
11466 - Apoio Financeiro para o Centro de Referência.					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110 - 1.10.000000	0	5.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					3.600,00
10941 - Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110 - 1.10.000000	0	3.600,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					99.324,15
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					99.324,15
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.					99.324,15
11095 - Realização de Campanha de Vacinação de Bovinos e Bubalinos contra Febre Aftosa.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	99.324,15
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					485.723,10
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					485.723,10
23.126.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					217.539,44
21033 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - JUCEC.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288 - 2.88.000089	1	217.539,44
23.691.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					268.183,66
21060 - Apoio à Formalização de Empresas.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288 - 2.88.000089	1	268.183,66
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					2.517.064,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					2.517.064,00
18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					50.000,00
11472 - Implementação de Ações de Monitoramento e Fiscalização Ambiental no Estado do Ceará.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	50.000,00
18.542.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					2.467.064,00
11467 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural.					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	682 - 6.82.000083	1	2.467.064,00

ANEXO DO DECRETO Nº35.023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022
ANEXO 3 - ANULAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					1.620.000,00
01100001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA					1.320.000,00
01.031.258 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO.					765.557,00
20736 - Desenvolvimento da Ação Parlamentar.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	765.557,00
01.031.259 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE.					200.000,00
20336 - Veiculação das Ações do Parlamento Cearense.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	200.000,00
01.031.259 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE.					354.443,00
21233 - Promoção da Responsabilidade Social no âmbito da ALECE.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	354.443,00
01100002 - SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA					300.000,00
01.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					300.000,00
10438 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - AL.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	300.000,00
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					22.710.000,00
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					22.710.000,00
02.061.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					141.000,00
15502 - Aprimoramento dos Sistemas de Gestão - 1º Grau (PROMOJUD - COMP. II).					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248 - 2.48.000059	1	141.000,00
02.061.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					69.000,00
15508 - Título da Ação Orçamentária Aprimoramento dos Sistemas de Gestão - 2º Grau (PROMOJUD - COMP. II).					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248 - 2.48.000059	1	69.000,00
02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					22.500.000,00
20131 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - TJ (1º Grau).					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300 - 3.00.000000	0	22.500.000,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					1.192.600,00
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					1.192.600,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					1.192.600,00
10185 - Ampliação da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual.					
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	1.142.600,00
		INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	50.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					65.000,00
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					65.000,00
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					65.000,00
10222 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	301 - 3.01.000000	0	65.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					3.481.876,28
10100002 - POLÍCIA CIVIL					3.481.876,28
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000.000,00
20406 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	1.000.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000.000,00
20407 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - PC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	1.000.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					500.000,00
20408 - Pagamento de Compensação Pecuniária por Atingimento de Meta - PC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	500.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					374.558,51
20418 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias Especializadas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	354.558,51
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
		INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					36.086,78
20419 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias do Interior do Estado do Ceará.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	36.086,78
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					38.413,03
20421 - Manutenção e Funcionamento do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	8.413,03
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	20.000,00
		INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					109.824,59
20425 - Manutenção e Funcionamento da Divisão de Combate ao Tráfico de Drogas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	89.824,59
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
		INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					200.000,00
20431 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias de Proteção aos Grupos Vulneráveis.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	200.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					103.816,64
20434 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias da Polícia Civil em Fortaleza e Região Metropolitana.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	93.816,64
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
06.244.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					119.176,73
20500 - Manutenção da Oferta de Serviços de Assistência Médica e Psicossocial da Polícia Civil.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	119.176,73
10100003 - POLÍCIA MILITAR					700.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					700.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					700.000,00
20261 - Manutenção e Funcionamento da Frota Veicular da Polícia Militar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	700.000,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					796.500,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					796.500,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					700.000,00
20217 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - Perícia Forense.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301 - 3.01.000000	0	700.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					96.500,00
20218 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - Perícia Forense.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	96.500,00
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					729.721,44
10100009 - Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará					729.721,44
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					674.268,00
15436 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública (PreVio - COMP. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	674.268,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					25.453,44
15434 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública (PreVio - COMP. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	25.453,44
06.183.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					17.700,00
20288 - Manutenção das Atividades de Estudos da SUPESP.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	17.700,00
06.183.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					12.300,00
21249 - Manutenção da SUPESP	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	12.300,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					13.920.433,26
15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					13.920.433,26
03.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					5.300.000,00
20503 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PGJ.					



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
03.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20939 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PGJ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	5.300.000,00
					2.149.706,54
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	49.044,41
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300 - 3.00.000000	0	2.100.662,13
03.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 21240 - Concessão de Outros Benefícios Assistenciais					6.100.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.600.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	4.500.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					1.718.919,57
21100002 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					40.000,00
20.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10893 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SDA.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
20.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 11401 - Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - SDA.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
20.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 11403 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SDA.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
20.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 11487 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SDA.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					180.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10559 - Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.					180.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	180.000,00
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					575.307,79
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.					575.307,79
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282 - 2.82.000082	1	575.307,79
21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL					60.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10298 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos.					60.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	60.000,00
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS					508.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10554 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitários.					508.000,00
	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	508.000,00
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					155.611,78
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10507 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.					155.611,78
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	155.611,78
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III					200.000,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10597 - Apoio ao Fortalecimento Institucional e à Gestão (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).					200.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	200.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					17.617.584,95
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					17.617.584,95
12.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20862 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUC.					150.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	150.000,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. 18558 - Desenvolvimento do Programa Pacto Pela Aprendizagem no Estado do Ceará					400.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	400.000,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. 18560 - Aquisição de Equipamento de TI para o Desenvolvimento do Programa Pacto Pela Aprendizagem no Estado do Ceará					203.703,18
	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	86.366,58
		INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	117.336,60
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20111 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio - APORTE.					500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	500.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20113 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica.					1.500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.500.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20114 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Ensino Médio.					1.028.763,18
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.028.763,18
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 10151 - Construção de Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.					10.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	234 - 2.34.000000	1	10.000.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 10595 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.					1.540.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	607 - 6.07.000000	1	1.540.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20118 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.					970.500,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	40.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	900.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	30.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20119 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273 - 2.73.000003	1	100.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20120 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	200.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20121 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	724.618,59
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20124 - Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	300.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					3.212.346,00
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					3.212.346,00
12.363.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 10461 - Revitalização dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs, CVTECs e FATECs.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	137.738,60
12.363.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 10463 - Estruturação do Centro de Produção de Alevinos de Barbalha.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	330.407,00
19.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10050 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SECITECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	200.000,00
19.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20765 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SECITECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	17.695,32
19.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10268 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECITECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	50.000,00
19.571.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10869 - Modernização da Estrutura das Unidades de Ciência, Tecnologia e Inovação (Promotec II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	6	2.376.068,01
19.573.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 11185 - Apoio ao Fortalecimento de Arranjos Produtivos Locais (APLs) e Cadeias Produtivas do Estado do Ceará.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	40.000,00
19.573.412 - INOVA CEARÁ. 11638 - Implantação de novos ambientes de inovação.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	7	30.437,07
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO 36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO 23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ. 20622 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO 41100001 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO 04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20866 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	319.423,28
14.422.254 - TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL. 20194 - Realização de Atendimentos de Serviços de Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	189.695,90
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 27.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20825 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEJUV.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	69.727,38
27.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 21026 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEJUV.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	496.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10214 - Apoio a Eventos e Projetos Esportivos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	80.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10218 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	150.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES 04.122.241 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES. 10279 - Elaboração de Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado das Regiões Metropolitanas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	236.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 10092 - Apoio à Requalificação de Espaços Públicos Urbanos oriunda de Demandas Municipais.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	2.614.263,22
		INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	2.614.263,22
					205.000,00
					205.000,00
					860.000,00
					533.000,00
					63.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
		INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	0	65.000,00
		INVESTIMENTOS	301 - 3.01.000000	0	199.000,00
15.543.722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS. 10450 - Urbanização das Margens do Rio Cocó.					1.432.894,75
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	310 - 3.10.000000	0	1.432.894,75
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10357 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água - Projeto de Integração do São Francisco (PISF).					81.127,61
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000082	1	81.127,61
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.					35.240,86
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000082	1	35.240,86
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 46100002 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20925 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEPLAG.					745.000,00 745.000,00 675.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	400.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	60.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301 - 3.01.000000	0	215.000,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20981 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEPLAG.					70.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	70.000,00
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ 46100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 18465 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - EGPCE.					90.440,00 90.440,00 80.440,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	15.000,00
		INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	0	65.440,00
04.128.222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20306 - Aprimoramento Técnico e Operacional dos Servidores da EGPCE.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	10.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS 47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO 08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 18563 - Concessão de Vale Gás Social à população cearense socialmente mais vulnerável.					2.223.359,22 798.359,22 500.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110 - 1.10.000000	0	500.000,00
12.363.442 - QUALIFICAÇÃO CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 20612 - Manutenção dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social.					298.359,22
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	48.359,22
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	250.000,00
47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS 08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 10231 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª Fase - Comp I).					1.000.000,00 1.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	5	1.000.000,00
47100009 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES 14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21002 - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira					425.000,00 425.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	425.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO 47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO 08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 20691 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEAS.					20.000,00 20.000,00 20.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	20.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO 56100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 20.608.351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 21075 - Realização da fiscalização da atividade pesqueira e aquícola.					200.000,00 156.000,00 6.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	6.000,00
22.661.331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL. 11122 - Realização de Eventos voltados para o Setor Industrial.					88.735,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	88.735,00
22.661.331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL. 11124 - Participação em Eventos voltados para o Setor Industrial.					61.265,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	61.265,00
56100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO 11.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10036 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEDET.					44.000,00 44.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	44.000,00

ANEXO DO DECRETO Nº35.023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022
ANEXO 4 - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 04.122.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 10727 - Construção de Unidades Operacionais e Administrativas Descentralizadas.					18.220.000,00 18.220.000,00 16.100.000,00
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	16.100.000,00
26.451.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10812 - Implantação de Ciclovias.					2.120.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000002	1	2.120.000,00
10200008 - FSPDS - POLÍCIA MILITAR					1.391.580,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					341.580,00
10530 - Aquisição de Materiais e Fardamentos da Polícia Militar.					341.580,00
10200010 - FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	692 - 6.92.000003	1	450.000,00
06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					450.000,00
10857 - Reforma e Ampliação das Edificações do Colégio da Polícia Militar.					450.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	450.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					600.000,00
20339 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS - FSPDS.					450.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670 - 6.70.000000	1	450.000,00
15398 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública					150.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	100.000,00
		INVESTIMENTOS	292 - 2.92.000003	1	50.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					3.533.354,39
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					3.533.354,39
03.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					320.000,00
11509 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - PGJ.					320.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	270.000,00
		INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	50.000,00
03.126.515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					3.213.354,39
20678 - Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Tecnologia da Informação e Comunicação.					3.213.354,39
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	433.354,39
		INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	2.780.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					31.924.540,00
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					10.993,37
10.122.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					10.993,37
20149 - Apoio à Realização de Ações na Área de Comunicação e Eventos.					10.993,37
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	10.993,37
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS					812.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					812.000,00
10428 - Contribuição para melhoria da Oferta dos Serviços Regulados na Atenção Secundária e Terciária.					812.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	812.000,00
24200084 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEPS					55.000,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					55.000,00
21225 - Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela Covid 19 nas áreas de Vigilância em Saúde.					55.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291 - 2.91.000000	1	55.000,00
24200104 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - COVAST					8.204,95
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					8.204,95
20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.					8.204,95
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291 - 2.91.000000	1	8.204,95
24200134 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO - CODIP					206.263,98
10.122.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					206.263,98
20635 - Desenvolvimento das Ações do Sistema de Planejamento e Gestão do SUS.					206.263,98
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	206.263,98
24200164 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC					354.045,00
10.126.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					354.045,00
11219 - Implantação e Estruturação Física e Tecnológica para o Centro de Gestão das Informações em Saúde.					354.045,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	354.045,00
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					17.962.228,82
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.071.684,06
20965 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.					1.071.684,06
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	193.351,54
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	878.332,52
10.301.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					2.211.785,00
20099 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Agentes Comunitários de Saúde - Folha Complementar.					2.211.785,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	2.211.785,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					2.890.014,76
20097 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Complementar.					2.890.014,76
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	2.890.014,76
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					11.788.745,00
20136 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais para Vigilância em Saúde - Folha Normal.					11.788.745,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	11.788.745,00
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					159.008,92
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					159.008,92
11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.					159.008,92
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	159.008,92
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO					68.700,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					68.700,00
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.					68.700,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	288 - 2.88.000089	1	68.700,00
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					345.966,48



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.					345.966,48
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	345.966,48
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI					15.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 18425 - Aquisição e Instalação de Material Permanente nas áreas de atenção à saúde no Combate a Covid-19.					15.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	291 - 2.91.000000	1	15.000,00
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					5.000,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 21066 - Promoção dos Serviços da Rede de Laboratórios de Saúde Pública.					5.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	5.000,00
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC					43.600,00
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.					9.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	9.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.					34.600,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	34.600,00
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					544.986,08
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20313 - Formação de Especialista por meio de Residência Médica.					303.286,08
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	303.286,08
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20390 - Qualificação da Supervisão das Residências em Saúde.					110.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	110.000,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 21288 - Qualificação da Educação Permanente.					50.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	50.000,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 21290 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde.					25.700,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	25.700,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 21294 - Promoção do Projeto Político Pedagógico da ESP					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
10.571.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 21297 - Implementação do Centro de Inteligência em Saúde					46.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	46.000,00
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					594.847,05
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20082 - Manutenção do Hospital Regional Norte executado por meio de Contrato de Gestão.					593.847,05
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	593.847,05
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21001 - Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19.					1.000,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	1.000,00
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					4.575.511,21
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20074 - Apoio Ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio.					367.872,49
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291 - 2.91.000000	1	367.872,49
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20081 - Manutenção do Hospital Regional do Cariri executado por meio de Contrato de Gestão.					4.044.838,72
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	4.044.838,72
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.					161.800,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	161.800,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21001 - Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19.					1.000,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	1.000,00
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					761.274,79
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.					80.900,00
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	80.900,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20234 - Regulação e Controle do SUS.					679.374,79
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	679.374,79
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21001 - Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19.					1.000,00
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	1.000,00
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					3.783.956,59
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.					11.000,00
	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	11.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.					192.940,00
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	39.240,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	153.700,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21001 - Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	1.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21064 - Manutenção do Hospital Regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	3.579.016,59
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					1.617.952,76
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20066 - Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS Administradas por Contrato de Gestão.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	1.175.292,80
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20079 - Manutenção do Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara Executado por meio de Contrato de Gestão.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	382.471,92
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	39.240,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21001 - Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	1.000,04
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.448,00
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ 30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ 04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20792 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNTELC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	1.200,00
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10291 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNTELC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	206.928,12
24.722.424 - TELEDIFUSÃO CULTURAL INFORMATIVA E EDUCATIVA. 20448 - Manutenção e Expansão da Oferta de Serviços Televisivos da TV Ceará - FUNTELC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	68.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ 31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ 12.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20872 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNECE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	58.648,15
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ 31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ 12.122.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 20207 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	800.000,00
12.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20873 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	87.802,00
12.128.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 11125 - Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	35.006,00
12.364.222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 10982 - Realização de Concurso Público - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
12.364.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 11465 - Apoio às ações que tenham por fundamento a inovação tecnológica e social - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10228 - Qualificação dos Docentes Efetivos - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10411 - Titulação dos Docentes Efetivos - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10677 - Realização de Instrumentos de Ingresso nos Cursos de Pós Graduação Strictu Sensu da UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10682 - Auxílio à Permanência do Aluno na UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10683 - Promoção da Ampliação dos Grupos e Projetos de Pesquisa apoiados pela UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10687 - Promoção Efetiva de Intercâmbio Internacional apoiado pela UVA	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10935 - Extensão para a Comunidade Acadêmica e População em Geral - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 20287 - Manutenção das Ações Finalísticas da UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
					498.800,00
					493.800,00
					5.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					12.651.886,02
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					12.651.886,02
12.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20874 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - URCA.					80.886,02
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	80.886,02
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 20209 - Manutenção do Funcionamento das Atividades Acadêmicas nos Campi da URCA.					60.000,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	60.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 20211 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - URCA.					10.148.000,00
	01 - CARIRI	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	10.148.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 20212 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - URCA.					2.363.000,00
	01 - CARIRI	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	2.363.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					140.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					140.000,00
19.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20785 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNCAP.					140.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	140.000,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					410.000,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					410.000,00
27.811.612 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 11011 - Incentivo a Atletas de Rendimento.					50.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	50.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11021 - Apoio a Eventos e Projetos Esportivos.					50.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	50.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11025 - Realização de Eventos e Projetos Esportivos.					70.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	20.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	50.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11029 - Implantação de Núcleos Esportivos.					240.000,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	240.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					350.552,64
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					350.552,64
10.122.221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. 20386 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ISSEC.					150.552,64
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	150.552,64
10.122.221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. 20492 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ISSEC - SAÚDE.					200.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	200.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					87.900.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					87.900.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20021 - Pagamento de pensões provenientes de Montepio do Tribunal de Contas do Estado - Folha Normal					1.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	1.000.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20023 - Pagamento de Pensões provenientes do Montepio do Poder Executivo - Folha Normal.					1.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	1.000.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20024 - Pagamento de Pensões provenientes do Montepio do Poder Judiciário - Folha Normal.					5.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	5.000.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20026 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Normal.					5.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204 - 2.04.000000	1	5.000.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20029 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembleia Legislativa - Folha Normal.					4.900.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	4.900.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20031 - Pagamento de Pensionistas de acordo com a Lei Nº 1.776/53 - Folha Normal.					2.900.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	2.900.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20037 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Complementar.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	203 - 2.03.000000	1	1.500.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20042 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico - Folha Complementar.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204 - 2.04.000000	1	2.000.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20046 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Superior - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301 - 3.01.000000	0	20.000.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20047 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Área de Saúde - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	4.000.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301 - 3.01.000000	0	21.600.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20048 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	6.000.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301 - 3.01.000000	0	13.000.000,00
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					50.000,00
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					50.000,00
09.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20928 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CEARAPREV.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	50.000,00
47200001 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					402.814,73
47200001 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					402.814,73
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 10405 - Aquisição de Equipamentos para Subsidiar Entidades nas Ações de Serviços de Atendimento a Crianças e Adolescentes.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	402.814,73
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					208.600,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					208.600,00
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11575 - Apoio à Manutenção dos Abrigos Regionalizados para Crianças e Adolescentes.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110 - 1.10.000000	0	200.000,00
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11466 - Apoio Financeiro para o Centro de Referência.	10 - SERTÃO DE CANINDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110 - 1.10.000000	0	5.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 10941 - Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110 - 1.10.000000	0	3.600,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					99.324,15
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					99.324,15
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO. 11111 - Realização da Vigilância Agropecuária Animal.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	94.324,15
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	5.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					50.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					50.000,00
18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11471 - Ampliação do Controle e Fiscalização dos Recursos Ambientais Estaduais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	50.000,00

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CC 1189/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO METROPOLITANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, a servidora **GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula 300224-1-6, durante o mês de DEZEMBRO 2022. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2022.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC 1190/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº05/2021, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2021, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO URBANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2022. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2022.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC Nº1190/2022, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME DOS SERVIDORES	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
AILA MARIA ALVES DOS SANTOS DE CASTRO	ASSESSOR TÉCNICO	800100-9-5	A	44
WANDERSON JOSUÉ CARVALHO VALE DE SOUZA	ARTICULADOR	800113-7-7	A	44
MARIA MAYARA DE AMORIM MARTINS	ORIENTADOR DE CÉLULA	800121-7-9	A	44
FLAVIANA DE SOUSA ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	800118-6-5	A	44
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILOGRAFO	126792-1-1	A	44
BEATRIZ RIBEIRO FERNANDES	COORDENADOR	800109-4-X	A	44



NOME DOS SERVIDORES	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	300205-1-0	A	44
SABRINE GONDIM LIMA	COORDENADOR	300291-1-9	A	44
LAIS GOMES DE SOUSA	ARTICULADOR	300257-1-7	A	44
PETHRIN PITERMON DE ALMEIDA PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	800117-5X	A	44
NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300001-9-6	A	44
JOSÉ WALISSON OLIVEIRA DELFINO	ARTICULADOR	800103-3-8	A	44
ALEXANDRE ELIAS FERNANDES	ARTICULADOR	300002-6-9	A	44
JEFERSON CAVALCANTE GALDINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300002-7-7	A	44
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300224-1-6	A	44

*** **

Nº DO PROCESSO: 0720181/2022
TERMO DE FOMENTO Nº95/2022

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO PARQUE UNIVERSITÁRIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.562.879/0001-60, com sede na Rua Fernão Magalhães, nº 337, Pici, Fortaleza - CE, CEP: 60.440-550 OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto "Festival Católico do Parque Universitário", a ser realizado nos dias 10/12/2022 à 11/12/2022, na cidade de Fortaleza - CE, onde se pretende celebrar um evento religioso inspirado na campanha da fraternidade, cujo lema é "Fala com sabedoria, ensina com amor", cujos objetivos são de promover a superação da violência através das famílias. O evento acontecerá no espaço da quadra da capela Santa Edwiges, onde será realizado uma missa campal, palestras da campanha da fraternidade de 2022 e acompanhamento de banda de música católica, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2022, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 07201281/2022. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.11309.03.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Antônio Flaubert Vieira Barros, Presidente da Associação Beneficente dos Moradores do Parque universitário CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 14 de novembro de 2022.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220028 - CC

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, da Portaria CC nº 05/2021, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 20220028 - CASA CIVIL, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado - PGE, designado pelo Decreto Estadual nº 31.310, de 23 de outubro de 2013. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 23 (vinte e três) aparelhos de ar condicionado, sendo 18 (dezoito) do tipo split e 05 (cinco) do tipo piso teto, instalados no prédio do Complexo Administrativo da Casa Militar, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, com fornecimento de peças, mão de obra, materiais e equipamentos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Empresa vencedora: **JOSÉ AIRTON NUNES DE SOUSA** Valor global: R\$ 17.940,00 (dezesete mil novecentos e quarenta reais) Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20220007/CEL04/SDA/CE
IG Nº1198775000

OBJETO: **Contratação de serviço de Consultoria para elaboração de 20 (vinte) Planos de Desenvolvimento Comunitário - PDC e seus respectivos Planos Operacionais e 02 (dois) Planos de Manejo das Organizações da Agricultura Familiar (OAF)**, localizadas nos municípios de Aiuaba, Brejo Santo, Caririçu, Icó, Jardim, Morada Nova, Parambu, Quiterianópolis, Salitre e Tabuleiro do Norte, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - PDRS/ Projeto São José III - 2ª Fase. STEP nº: BR-SDA-CE-311976-CS-QCBS 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA/CE recebeu um financiamento do Banco Internacional para reconstrução e Desenvolvimento - BIRD para custear o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - PDRS/Projeto São José III 2ª Fase e pretende aplicar parte dos recursos para os serviços de Consultoria Pessoa Jurídica. 2. Os Serviços de Consultoria Pessoa Jurídica incluem a elaboração de 20 (vinte) Planos de Desenvolvimento Comunitário - PDC e seus respectivos Planos Operacionais e 02 (dois) Planos de Manejo das Organizações da Agricultura Familiar (OAF), localizadas nos municípios de Aiuaba, Brejo Santo, Caririçu, Icó, Jardim, Morada Nova, Parambu, Quiterianópolis, Salitre e Tabuleiro do Norte, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - PDRS/ Projeto São José III - 2ª Fase, em conformidade com o Termo de Referência. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, em nome da SDA, convida empresas elegíveis de consultoria ("Consultoras") a expressar o seu interesse em executar os Serviços. As Consultoras Interessadas deverão fornecer informações demonstrando que elas possuem as qualificações exigidas e relevante experiência para executar os Serviços. Os critérios da Lista Curta são os seguintes: a. Experiência na área objeto de no mínimo de 5 (cinco) anos; b. Experiência com formulação de Diagnósticos Rápidos Participativos, Planos de Manejo, Planos de Desenvolvimentos Comunitários e/ou outras intervenções afins; c. Experiência na elaboração e implementação de planos ou projetos de investimento financiados pelo setor público, agências e fundos internacionais ou organizações não governamentais; 3.1. Os Especialistas Principais relacionados no item 10.1 do Termo de Referência não serão avaliados nesta etapa de formação da Lista Curta. 4. As Consultoras poderão se associar com outras empresas com o fim de melhorarem as suas qualificações, todavia, deverão indicar claramente se a associação será na forma de joint venture (consórcio) ou subcontratação. No caso de joint venture (consórcio), todos os seus membros deverão ser conjuntamente e solidariamente responsáveis pelo contrato integral, se a joint venture (consórcio) for selecionada. 5. A Consultora vencedora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade e no Custo - SBQC, como estabelecido no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial. 6. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência, encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> - aba serviços - consulta à licitações publicadas - Nº do processo: 086952372022. As Consultoras interessadas poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459-6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 7. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação - CEL-04 e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, no tamanho máximo de 6MB, até as 16h do dia 16 de dezembro 2022. 8. As Consultoras Interessadas deverão dar a devida atenção à Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018 ("Regulamento de Aquisições"), que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesse. Salientamos ainda, que se observe as seguintes informações específicas sobre conflito de interesses relacionadas a estes Serviços, conforme o parágrafo 3.17 do Regulamento de Aquisições disponibilizado no link: www.worldbank.org/procurement/standarddocuments. 9. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A Consultora será selecionada de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20220007/CEL04/SDA/CE Central de Licitações do Estado do Ceará - Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04 - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - CEP Nº6.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

William Carvalho Guimarães
PRESIDENTE DA CEL04

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20220008/CEL04/SDA/CE
IG Nº1198763000**

OBJETO: Contratação de serviço de Consultoria para elaboração de 20 (vinte) Planos de Desenvolvimento Comunitário – PDC e seus respectivos Planos Operacionais e 06 (seis) Planos de Manejo das Organizações da Agricultura Familiar (OAF), localizadas nos municípios de Aracoiaba, Croatá, Graça, Ibaretama, Icapuí, Ipu, Ipueiras, Jaguaretama, Jaguaribara, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Pindoretama e São Benedito, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/ Projeto São José III – 2ª Fase. STEP nº: BR-SDA-CE-309051-CS-QCBS 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/CE recebeu um financiamento do Banco Internacional para reconstrução e Desenvolvimento - BIRD para custear o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Projeto São José III 2ª Fase e pretende aplicar parte dos recursos para os serviços de Consultoria Pessoa Jurídica. 2. Os Serviços de Consultoria Pessoa Jurídica incluem a realização de 20 (vinte) Planos de Desenvolvimento Comunitário – PDC e seus respectivos Planos Operacionais e 06 (seis) Planos de Manejo das Organizações da Agricultura Familiar (OAF), localizadas nos municípios de Aracoiaba, Croatá, Graça, Ibaretama, Icapuí, Ipu, Ipueiras, Jaguaretama, Jaguaribara, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Pindoretama e São Benedito, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/ Projeto São José III – 2ª Fase. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da SDA, convida empresas elegíveis de consultoria (“Consultoras”) a expressar o seu interesse em executar os Serviços. 3.1. As Consultoras Interessadas deverão fornecer informações demonstrando que elas possuem as qualificações exigidas e relevante experiência para executar os Serviços. 3.1.1. Os critérios da Lista Curta são os seguintes: a. Experiência na área objeto de no mínimo de 5 (cinco) anos; b. Experiência com formulação de Diagnósticos Rápidos Participativos, Planos de Manejo, Planos de Desenvolvimento Comunitários e/ou outras intervenções afins; c. Experiência na elaboração e implementação de planos ou projetos de investimento financiados pelo setor público, agências e fundos internacionais ou organizações não governamentais; 3.2. Os Especialistas Principais relacionados no item 10.1 do Termo de Referência não serão avaliados nesta etapa de formação da Lista Curta. 4. As Consultoras poderão se associar com outras empresas com o fim de melhorarem as suas qualificações, todavia, deverão indicar claramente se a associação será na forma de joint venture (consórcio) ou subcontratação. No caso de joint venture (consórcio), todos os seus membros deverão ser conjuntamente e solidariamente responsáveis pelo contrato integral, se a joint venture (consórcio) for selecionada. 5. A Consultora vencedora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade e no Custo - SBQC, como estabelecido no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial. 6. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência, encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta à licitações publicadas – N° do processo: 086954402022. As Consultoras interessadas poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459-6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 7. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, no tamanho máximo de 6MB, até as 17h do dia 16 de dezembro 2022. 8. As Consultoras Interessadas deverão dar a devida atenção à Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018 (“Regulamento de Aquisições”), que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesse. Salientamos ainda, que se observe as seguintes informações específicas sobre conflito de interesses relacionadas a estes Serviços, conforme o parágrafo 3.17 do Regulamento de Aquisições disponibilizado no link-www.worldbank.org/procurement/standarddocuments. 9. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A Consultora será selecionada de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20220008/CEL04/SDA/CE Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

William Carvalho Guimarães
PRESIDENTE DA CEL04

*** **
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220004
IG Nº1184310000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20220004, de interesse do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, cujo OBJETO é: **Aquisição de 02(Dois) No-Break Tri monofásico de potência nominal 20Kva (com baterias inclusas)**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº17462022, até o dia 12/12/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220021
IG Nº1170587000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20220021, de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é: **Serviço de coleta de dados**, utilizando instrumentos eletrônicos, de 2.949 (duas mil novecentos e quarenta e nove) organizações da agricultura familiar e de uma amostra de 20% dos seus associados (as), em 117 (cento e dezessete) municípios do Estado do Ceará para a composição da Linha de Base do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/São José III – 2ª Fase. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº11262022, até o dia 12/12/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220023
IG Nº1184023000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20220023, de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Aquisição de projetor multimídia 3500 lumens, projetor multimídia 5000 lumens, leitor de código de barras 2D, HD externo portátil 1 terabyte, HD externo portátil 2 terabytes, HD externo portátil 4 terabytes, estabilizador de voltagem, headset USB com microfone, impressora térmica, bobina para impressora térmica e nobreak**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº17792022, até o dia 12/12/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220035
IG Nº1195718000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20220035 de interesse da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará – SEJUV, cujo OBJETO é: **Aquisição De Material Pedagógico (Expediente)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº19742022, até o dia 12/12/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220067
IG Nº1197528000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20220067 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEOFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de compressores e fluido refrigerante**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº19912022, até o dia 12/12/2022, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221153**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20221153, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº18352022, até o dia 12/12/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221750
IG Nº117785000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20221750, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de transporte e remoção de pacientes em ambulância de suporte avançado (UTI móvel)** para atender as demandas do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS por um período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº17502022, até o dia 12/12/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221937**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20221937 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº19372022, até o dia 12/12/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20222005 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº20052022, até o dia 12/12/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20222019 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº20192022, até o dia 12/12/2022, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222023**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20222023 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº20232022, até o dia 12/12/2022, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222036**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20222036 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, com fornecimento de equipamento em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº20362022, até o dia 12/12/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Círiaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20220002
IG Nº1174794000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº20220002 de interesse da Secretaria das CIDADES, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO, ACOM-PANHAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA E SOCIOAMBIENTAL** À SECRETARIA DAS CIDADES NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 22 de dezembro de 2022. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220116
IG Nº1200300000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Tomada de Preços Nº20220116 de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO RESTAURANTE DA FECLESC EM QUIXADÁ - CE**, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 16 de dezembro de 2022. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211056**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 12 da Licitação nº 1881/2021, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, em virtude da desistência da licitante em assinar a ata de registro de preços. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 18 da Licitação nº 1652022 Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Aquisição de equipamentos e mobiliários para atender os Laboratórios Técnicos dos cursos de Estética e Enfermagem das Escolas Estaduais de Educação Profissional**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da desistência da licitante em assinar o contrato. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220065**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1431/2022-Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Aquisição de Material de Consumo – Placas e Selantes ópticos de PCR**, para atender as necessidades do Núcleo de Perícia em DNA Forense da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021 0001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0016 2021 Comprasnet, de interesse da SEMACE, cujo OBJETO é a **Aquisição de equipamentos de segurança eletrônica**, destinados a atender as necessidades da Superintendência Estadual do Meio Ambiente na Sede, Arquivo (Prédio Anexo), Galpão, DISOB e DICRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 18672022 Comprasnet, de interesse do DETRAN, cujo OBJETO é **Aquisição de rampas para alinhamento de carros**, com montagem e instalação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 0014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº1868/2022 Comprasnet, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é **Aquisição de odorante** a ser utilizado nas Unidades de Odorização da CEGÁS que estão em operação nas Estações de Transferência de Custódia (ETCs) de Maracanaú, Horizonte, Caucaia, Pecém, GNR, Aquiraz e Aracati, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a licitante interessada foi inabilitada e/ou desclassificada, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 0031**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1612 2022 Comprasnet de interesse da SAP, cujo OBJETO é **Aquisição de camas hospitalares para os consultórios** de atendimento do sistema penitenciário do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220065**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1431/2022-Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Aquisição de Material de Consumo – Placas e Selantes ópticos de PCR**, para atender as necessidades do Núcleo de Perícia em DNA Forense da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220144**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1367/2022 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Serviço de Seguro de Responsabilidade Civil na modalidade D&O com abrangência no Brasil e no Exterior**, por meio de contratação de seguradora, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221033**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10332022, no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 1220**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1220 2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de equipamento hospitalar** com recursos da Portaria no 2.961/2020 – Ministério da Saúde em atendimento atenção especializada em saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221584**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 15842022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220005-COGERH**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Aviso de Revalidação e Prorrogação de Proposta da LICITAÇÃO Nº20220005, de interesse da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM INSTRUMENTAÇÃO GEOTÉCNICA PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE INSTRUMENTAÇÃO, INCLUINDO DIAGNÓSTICO DOS EQUIPAMENTOS, DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS DE CONTROLE E PROJETO DE RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUMENTAÇÃO DAS BARRAGENS DA COMPANHIA. A Comissão Especial de Licitação 03, comunica as empresas GEOTECHNINQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA e GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA, participantes da Licitação em epígrafe, que deverão manifestar-se por escrito, acerca da concordância da **prorrogação e revalidação das propostas de preços, por mais 90(noventa) dias**, contados da data do vencimento da proposta original já apresentada, cujo prazo expira em 03/12/2022. Referidos documentos deverão ser entregues até dia 03 de dezembro de 2022, junto a esta Comissão na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza- Ceará. A falta de manifestação libera a licitante, excluindo-a do certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2019

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **ANDRADE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Teofredo Goiana, nº 831, Bairro Cidade dos Funcionários; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, nos termos das cláusulas e condições do contrato nº 05/2019, nos termos que constam no processo nº 02153319/2022 e nas normas do art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **revisão do valor global do contrato**, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2022, firmada entre o SIND. DOS PROF. VIG. E EMPREG. E, EMP. E SER. DE SEG., VIG. TRANSP. VAL., C. DE FORM. DE VIG., SEG. PESSOAL, CEN. S. E AFINS CE e SINDESP - Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará, para a categoria de vigilância, a partir de 1º de janeiro de 2022; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$ 105.849,70 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove e setenta centavos), e o valor mensal passa de R\$ 74.269,50 (setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), para R\$ 81.536,07 (oitenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato permaneceu inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora editado; XII - DATA: 07 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Giacomina Maria Amelia Borriini de Freitas, Assessora de Planejamento e Gestão Interna e José Thales Barros de Andrade, Representante legal da CONTRATADA.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki

COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DAS CIDADES****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 338/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente (respondendo, Portaria nº 1296/2022), Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador de RG nº 200779826614 (SSP-CE) e de CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral-CE, CEP 62044-400 CONTRATADA: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU**, inscrito no CNPJ nº 07.508.138/0001-45, situado na 21 de Abril, nº 772 - Térreo, Centro, IGUATU-CE, CEP 63500-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES, brasileiro, portador de RG nº 96002216099 (SSP-CE) e de CPF nº 886.244.553-91, residente e domiciliado na Rua Vereador Nelson S. Alencar, nº 239, 7 de Setembro, Igatu-CE, CEP 63500-000. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **prestação dos SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 9º DISTRITO OPERACIONAL DA SOP e AEROPORTO REGIONAL, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação, declarada pelo Senhor Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, Declaração nº 34/2022, em 27/10/2022, e ratificada pelo Senhor Superintendente da SOP, em 27/10/2022, com embasamento legal no art. 25, caput, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, tudo constante no Processo Administrativo nº 09520449/2022, parte integrante deste Contrato independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de duração do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.082,12 (catorze mil, oitenta e dois reais e doze centavos), pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os serviços deste Contrato serão pagos com os recursos da seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 43200007.26.122.211.20003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – SOP; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiro/ Pessoa Jurídica; Região: 15 – Estado do Ceará; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 70 – Recursos Diretamente Arrecadados.. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE DA SOP- respondendo, Portaria nº 1296/202) e MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES (SAAE DE IGUATU).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** ** *

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Antônio Caio de Abreu Timbó, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação do tipo menor preço, na Modalidade Tomada de Preços nº 20220110 – SOP, cujo objeto trata-se da LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DA DATA CENTER E CONTENÇÃO DO TJCE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** e, em favor da seguinte empresa vencedora do aludido certame licitatório: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.734/0001-71, com sede a Rua Francisco Sérgio Rebouças, 829 – Bairro: Vila Ramalho – Russas – Ceará, CEP: 62.900.000, pelo valor global de R\$ 920.830,68 (novecentos e vinte mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e oito centavos). DATA: 23 de novembro de 2022: SIGNATARIO: ANTONIO CAIO DE ABREU TIMBO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** ** *

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, José Ilo de Oliveira Santiago, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação do tipo menor preço, na Modalidade Tomada de Preços nº 20220112 – SOP, cujo objeto trata-se de LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA NA RODOVIA CE-263, NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE, COM EXTENSÃO DE 2,40KM. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** e, em favor da seguinte empresa vencedora do aludido certame licitatório: **CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.639.659/0001-70, com sede a Rua Raimundo Esteves, 80, Praia do Futuro I – CEP 60.182-330, Fortaleza-CE, pelo valor global de R\$ 883.180,08 (oitocentos e oitenta e três mil, cento e oitenta reais e oito centavos). DATA: 23 de novembro de 2022: SIGNATARIO: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0115/2018**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº115/2018-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **KVN CONSTRUÇÕES EM GERAL – EIRELI**; V - ENDEREÇO: Meruoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, na Justificativa Técnica da UN-BBJ - Processo nº 0149.000518/2022-84 -Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 334.184,75 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 16 de novembro de 2022, para terminar em 15 de novembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 04 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece ; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Sebastião Ponte Dias Filho, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

*** ** *



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0091/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº91/2020-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ECOSYSTEM TRATAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0159.000391/2022-84-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução e vigência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.385.624,99 (dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 20 de fevereiro de 2023, para terminar em 19 de fevereiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 10 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Carlos Emanuel Brito Salmito, Superintendente de Negócio Norte Respondendo pela Diretoria de Negócio do Interior e Shirley Musa de Sousa Cabral, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0096/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº96/2020-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GERTECE ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0871.000032/2022-44-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** Vigência e Execução, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.890.063,49 (três milhões oitocentos e noventa mil e sessenta e três reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 21 de março de 2023, para terminar em 20 de março de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 16 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Orlando Gerardo Rangel Neto, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0099/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº99/2020-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0161.000208/2022-10-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.724.525,45 (um milhão setecentos e vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 21 de março de 2023, para terminar em 20 de março de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 08 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Ana Carolina Fonteles Madeira Barros, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0118/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2020-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **F.IMM BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo 0904.000024/2022-37-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação dos prazos** do Contrato em referência, por mais 24 (vinte e quatro) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 41.921.275,58 (quarenta e um milhões novecentos e vinte e um mil e duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 20 de novembro de 2022, para terminar em 19 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 04 novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Cláudia Elizângela Tolentino Caixeta Freire, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Nilton César Almeida Carvalho Gomes, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0198/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº198/2021-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Cedro/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 72 da Lei n.º 13.303/16 e art. 126, II, “a”, “b” e “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo 8042.001458/2022-90-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução do Contrato em referência, por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 15 de novembro de 2022, para terminar em 13 de janeiro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 31 outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Roberto Silveira Cadeira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº208/2022
PROCESSO NÚMERO 04950712/2022**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CHAVES DIVERSAS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20220124, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal n.º 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº208/2022, **PROMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 38.425.816/0001-30) – GRUPOS 4 E 5 – Itens 14 e 19 com o valor unitário de R\$ 43,76 a quantidade de 1.200 unidades; Itens 15 e 20 com o valor unitário de R\$ 55,82 a quantidade de 650 unidades; Itens 16 e 21 com o valor unitário de R\$ 78,15 a quantidade de 150 unidades; Itens 17 e 22 com o valor unitário de R\$ 116,91 a quantidade de 150 unidades e Itens 18 e 23 com o valor unitário de R\$ 33,31 a quantidade de 2.000 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Sandro Márcio Cunha dos Santos, Diretor Administrador da Empresa PROMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº213/2022
PROCESSO NÚMERO 05245125/2022**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de POLÍMERO CATIÔNICO LÍQUIDO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20220138, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº213/2022, **SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI** (CNPJ: 00.934.286/0001-82) – ITENS – Itens 1 e 2 com o valor unitário de R\$ 21,07 a quantidade de 1.600.000 KG. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e João Araújo de Brito Júnior, Representante Legal da Empresa SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0191/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Destinados ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Sub-Bacia CE-6** em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220067 - Contrato nº 191/2022-DJU-CAGECE - Processo nº 0873.000411/2021-98-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 101.868,24 (cento e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos da fonte nº 082 - Governo Federal – Adm. Direta (OGU) e nº 106 – Tesouro – Dividendos. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Mario Rolando Ramacciotti, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0192/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **SUL VALE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. OBJETO: **Execução de Travessias Método Não Destrutivo – (MND) SOB CE-168 e CE-354** em Itapipoca-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº20220014 - CAGECE - Contrato nº 192/2022-DJU-CAGECE - Processo nº 0918.000048/2021-56-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 884.000,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil reais). pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios (Fonte 70). DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Thiago Lewerentz, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1786/2022 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10194096/2022/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JEANNE DARC DE OLIVEIRA PASSOS**, ocupante do cargo Professor Assistente, F, matrícula nº 006862.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / LAVRAS DA MANGABEIRA / FORTALEZA, no período de 25/11/2022 a 26/11/2022, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LAVRAS DA MANGABEIRA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de novembro de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1816/2022 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10236864/2022/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CYNTHIA STUDART ALBUQUERQUE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / RIO DE JANEIRO / FORTALEZA, no período de 13/12/2022 a 18/12/2022, a fim de Apresentação de Trabalho aprovado no Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social – ENPSS no Rio de Janeiro., concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R\$ 1.373,55 (um mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.540,04 (um mil e quinhentos e quarenta reais e quatro centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 1.726,00 (um mil e setecentos e vinte e seis reais), perfazendo um total de R\$ 3.266,04 (três mil e duzentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo as despesas correr por dotação orçamentaria do contrato nº 52/2021 da SEDUC, FONTE 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1819/2022 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10723005/2022/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESTENIO ERICSON BOTELHO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo Professor Adjunto, J, matrícula nº 006979.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Rio de Janeiro / Fortaleza, no período de 14/12/2022 a 17/12/2022, a fim de Participação na sessão de lançamento de livros, de GTP's Assembleia Geral da ABEPPS e acompanhamento de apresentações de trabalho de docentes e discentes. Realização de articulação institucional., concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R\$ 874,08 (oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.040,57 (um mil e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 1.785,47 (um mil e setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.826,04 (dois mil e oitocentos e vinte e seis reais e quatro centavos) , de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo as despesas correr por dotação orçamentaria do contrato nº 52/2021 da SEDUC, FONTE 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de novembro de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº1822/2022 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos, 10722440/2022-10851089/2022-10849688/2022-SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de novembro de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1822/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
HIDELBRANDO MACIEL ALVES	COLAB. EVENTUAL	04016881358	09/12/2022 a 10/12/2022	FORTALEZA/ ITAREMA FORTALEZA	01 e ½	265,50
JOSE JAIR GALVÃO DA SILVA	COLAB. EVENTUAL	58411232468	09/12/2022 a 10/12/2022	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
ANA CELIA LOPES CAVALCANTE	COLAB. EVENTUAL	77710312349	02/12/2022 a 03/12/2022	FORTALEZA/ PIQUET CARNEIRO/ FORTALEZA	01 e ½	265,50

*** **

PORTARIA Nº1823/2022 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos, 10724885/2022-10724087/2022-10851178/2022-10850481/2022-SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial nos polos da Universidade Aberta do Brasil-UAB, concedendo-lhes diárias, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de novembro de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1823/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
LUIZA MARIA MORAIS LIMA	PROFESSOR TEMPORÁRIO 1	300871.5-1	02/12/2022 a 03/12/2022	FORTALEZA/ MADALENA FORTALEZA	01 e ½	-	265,50
LUIZA MARIA MORAIS LIMA	PROFESSOR TEMPORÁRIO 1	300871.5-1	09/12/2022 a 10/12/2022	FORTALEZA/MADALENA FORTALEZA	01 e ½	-	265,50
FRANCISCO ARTHUR ALVES NORONHA	PROFESSOR TEMPORÁRIO 1	300845.4-3	09/12/2022 a 10/12/2022	FORTALEZA/ QUITERIANÓPOLIS/ FORTALEZA	01 e ½	252,17	517,67
GLADESTONE DA COSTA LEITE	PROFESSOR ADJUNTO M	006670.1-3	16/12/2022 a 17/12/2022	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	-	265,50

*** **

PORTARIA Nº1825/2022 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 10768637/2022-10768351/2022SPU, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de Visitar às obras dos respectivos Restaurantes Universitários, com vistas a orientar processos de equipagem. Oferecendo suporte técnico necessário ao atendimento da demanda, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de novembro de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1825/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
DAVID BRUNO DE OLIVEIRA	ANALISTA DA GESTÃO EM SUPERIOR, 01	300759.6-X	05/12/2022 a 06/12/2022	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	97,25
DAVID BRUNO DE OLIVEIRA	ANALISTA DA GESTÃO EM SUPERIOR, 01	300759.6-X	07/12/2022 a 08/12/2022	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	01 e ½	102,11

*** **

PORTARIA Nº1832/2022 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 09048529/2022 e 09047972/2022/SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reuniões no Campus do Itaperi, concedendo-lhes diárias e passagens de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1832/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	PASSAGEM	TOTAL
ISAIAS BATISTA DE LIMA	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006460.1-6	08/12/2022 a 11/12/2022	TAUÁ/ FORTALEZA/ TAUÁ	03 e ½	155,97	382,88
ISAIAS BATISTA DE LIMA	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006460.1-6	15/12/2022 a 18/12/2022	TAUÁ/ FORTALEZA/ TAUÁ	03 e ½	155,97	382,88
ARNALDO RICARDO DO NASCIMENTO	ANALISTA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR, 1	300759.4-3	07/12/2022 a 10/12/2022	CRATEUS/FORTALEZA/ CRATEUS	03 e ½	183,97	410,88

*** **

PORTARIA Nº1843/2022 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10849050/2022/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA VANDIA GUEDES LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUITERIANÓPOLIS / FORTALEZA, no período de 02/12/2022 a 03/12/2022, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUITERIANÓPOLIS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 218,62 (duzentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 484,12 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº1848/2022 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10480579/2022/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LUZIA LEILA VELEZ DE MIRANDA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI / FORTALEZA, no período de 09/12/2022 a 10/12/2022, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 1.077,58 (um mil e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.343,08 (um mil e trezentos e quarenta e três reais e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº1195/2022 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02/07/2004, alterada pelas Leis nº 14.481 de 08/10/2009 e 17.745, de 04/11/2021, RESOLVE **DESIGNAR JARIER DE OLIVEIRA MORENO**, matrícula 016945 3 7, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Risco e Meio Agropecuário, para responder pela Diretoria de Sanidade Animal da ADAGRI, no período de 19 a 26 de novembro de 2022, sem prejuízo de suas atribuições originárias. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2022.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/2022

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pelas Leis Estaduais nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com sede e endereço à Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representado por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Av. José Puccinelli, nº 110, sala 01, Cascata, CEP 13146-000, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 42.519.684/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu titular, Sr. MARCONES NUNES FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 56.320.733-4-SSP/SP e do CPF nº 033.757.016-75, residente e domiciliado em Paulínia/SS, à Rua Mário Favaro Furlan, nº 123, Residencial Campos do Conde, Bairro João Aranha, CEP 13145-872. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de DUAS ROÇADEIRAS MANUAIS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR: 1,7Kw/2,3Cv, 35 CILINDRADAS; CORTADOR: FIO NYLON E/OU LÂMINA AÇO; ROTAÇÃO 12.500RPM, ACESSÓRIOS COMPLETA: (CINTO ACESSÓRIO, ÓCULOS, JOGO DE CHAVES E GRAXA), MARCA SNIPER 318, conforme estabelecido na proposta da CONTRATADA e conforme consta no Termo de Referência da CONTRATANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na Ata de Registro de Preço nº 2022/001, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2022/0001/FUNAL, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018 e na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será a partir da data da publicação de seu extrato no DOE até o término do período de garantia, de no mínimo 12 (doze) meses, do equipamento, com base nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de assistência técnica do equipamento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da respectiva Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 5620006.20.609.312.11434.03.44905200.3.00.00.0.40-317978. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de novembro de 2022 SIGNATARIOS: VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS - Presidente da ADAGRI/CONTRATANTE, e MARCONES NUNES FERREIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA /CONTRATADA.**

Gustavo de Alencar e Vicentino
ASSESSOR JURÍDICO



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 27/2022

PROCESSO Nº56012/000883 2022-97 OBJETO: Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de telefonia móvel** (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel de no mínimo 4G. JUSTIFICATIVA: A contratação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP e de comunicação de dados se justifica pela necessidade de disponibilizar aos agentes do programa, um meio de comunicação móvel necessário ao desenvolvimento das atividades institucionais, sua utilização será pela equipe de campo, supervisores e suporte operacional, na operacionalização do sistema do Programa Ceará Credi. VALOR GLOBAL: R\$ 245.376.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recurso do Fundo de Investimento em Microcrédito Produtivo (FIMP). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, I da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: **CLARO S.A.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 24 de novembro de 2022. Francisco José Rabelo do Amaral, Diretor - Presidente RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 67/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **NTSEC – SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Pontos de Acesso (Access Point - AP)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso II, da Lei Federal Nº13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da data estabelecida na ordem de fornecimento, ou instrumento hábil equivalente, que deverá ser assinado e devolvido pela contratada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do seu envio por parte da contratante e consequente recebimento. VALOR GLOBAL: R\$ 47.850,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais) pagos em Conformidade com a cláusula sexta do contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2022 SIGNATARIOS: Danilo Gurgel Serpa, George Lopes Braga e Thiago Chaves Holanda Costa.

Cornelis Antonius Hulst
VICE PRESIDENTE DE OPERAÇÕES

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 10796622/2022/VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR A PEDIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **PAULO BRASIL CARDOSO**, que exerce a função de Agente Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº 08956219, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de dezembro de 1987. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 09947302/2022/VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR** A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO ARAUJO MELO**, que exerce a função de Agente Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº 03272214, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de janeiro de 1984. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 09784691/2022/VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR** A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **RÓSANGELA OLIVEIRA RODRIGUES**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 00093815, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de julho de 1987. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 09563270/2022/VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR** A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **ANA PAULA DA SILVA SALVIANO BARROS**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 11757014, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de abril de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN**, ocupante do Cargo de Assessora Técnica da Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem -COADE, matrícula nº 12069316, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 16/12/2022, a fim de participar da Reunião Técnica do Censo Escolar 2022, com ônus de passagem aérea, alimentação e hospedagem para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0917/2022- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09904751/2022/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias à servidora **FRANCISCA REGILANE GONCALVES DE ALCANTARA SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 30399919, lotado(a) no(a) EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO, no município de JUAZEIRO DO NORTE/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 05 (cinco) anos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº287/2021/PROCESSO Nº08745170/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº287/2021 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PEDRAGON AUTOS LTDA**, com sede na Av. Rui Barbosa, 963 – Aflitos – Recife/PE, CEP: 52050-000, inscrita no CNPJ nº03.935.826/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LILIAN DE FREITAS SANGUINETTI FERREIRA, brasileira, portadora do CPF sob nº 018.660.514-58, RG nº 4664103 SSP - PE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 287/2021, publicado no D.O.E de 03.12.2021, regulamentado no art.57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes e suas alterações, e mediante as condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato que tem como objeto a aquisição de veículos automotores novos zero-quilômetro, modelo mais novo disponível no mercado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 06 e 07 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 04 (quatro) meses, a partir de 04 de dezembro de 2022 até 03 de abril de 2023 e o prazo de execução por mais 04 (quatro) meses, a partir de 13 de novembro de 2022 até 12 de março de 2023, conforme justificativa exarada no Despacho – COADM, datado em 25/10/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 17 DE NOVEMBRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, LILIAN DE FREITAS SANGUINETTI FERREIRA - Contratada TESTEMUNHAS: 1.2. Ilegíveis. Fortaleza 23 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08093105/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVÊNIO BARRETO - CREDE 18 - Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0620-74, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. REJANE MARIA BEZERRA SÓTER; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: **COAGRIFASC - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CARIRI** - CREDE 18 - município de Crato/CE, inscrita no CNPJ sob nº 40.307.893/0001-37, representado neste ato pelo Sr. Francisco Ferreira Brito; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 02/2022, com base na Chamada Pública de nº 01/2022 publicado no D.O.E de 27 de maio de 2022 e de acordo com o processo nº 08093105/2022 e regulamentado Art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao Contrato nº02/2022**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, na EEMTI JUVÊNIO BARRETO conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido do valor de R\$ 7.023,65 (sete mil e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), que representa 24,04% (vinte e quatro inteiro e quatro centésimos por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - REJANE MARIA BEZERRA SÓTER CONTRATADA - FRANCISCO FERREIRA BRITO E TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA JÚNIOR 2 - MARIA SANDRA SANTANA DOS SANTOS, Fortaleza 18 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 342/2022/PROCESSO SEDUC Nº08264856/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI, Av. Santos Dumont, nº 5753, complemento: 108T-2, CEP: 60.175-047, Papicu, Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.638.883/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 2000002423830 SSP-CE e CPF sob o nº 263.182.293-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESTINADOS** a atender as demandas da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme ANEXO I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2022 - PPRP - Ata de Registro de Preços nº 001/2022 - Conselho Regional de Odontologia do Ceará e da proposta adjudicada que encontra-se nos autos do Processo nº 08264856/2022 - SEDUC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022 - PPRP - Ata de Registro de Preços nº 001/2022 - Conselho Regional de Odontologia do Ceará, em conformidade com o a Lei Federal No 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal no 10.520, de 17/07/2002 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. VALOR GLOBAL: R\$ 661.500,00 (seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: 284537 FUNCIONAL: 22100022.12.122.211.10104.03.339039.20700.1. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Maria Vera Lúcia Pinheiro. Fortaleza 23 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 366/2022/PROCESSOS Nºs10206353/2022 - 10234667/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, em Substituição, MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA TKL COMERCIAL EIRELI, com sede na Avenida 85, número 1760, Quadra G20, LOTE 11E, Sala 19, Galeria Marista Center Mall, Setor Marista, CEP: 74.160-010, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.724.532/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. THIAGO CARDOSO MACHADO, Brasileiro, portador do RG nº 40.40.308 - SSP/GO e CPF Nº002.716.761-59, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos** para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, item 29, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220045, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 31.990,00 (trinta e um mil e novecentos e noventa reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 1800 FONTE 73 22100022.12.362.434.10595.01.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.02.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.03.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.04.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.05.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.06.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.07.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.08.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.10.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.11.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.12.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.13.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.14.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.15.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.16.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.17.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.18.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.19.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.20.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.21.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.22.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.23.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.24.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.25.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.26.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.27.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.28.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.29.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.30.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.31.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.32.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.33.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.34.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.35.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.36.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.37.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.38.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.39.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.40.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.41.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.42.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.43.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.44.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.45.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.46.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.47.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.48.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.49.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.50.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.51.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.52.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.53.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.54.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.55.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.56.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.57.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.58.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.59.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.60.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.61.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.62.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.63.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.64.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.65.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.66.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.67.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.68.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.69.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.70.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.71.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.72.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.73.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.74.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.75.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.76.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.77.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.78.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.79.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.80.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.81.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.82.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.83.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.84.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.85.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.86.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.87.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.88.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.89.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.90.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.91.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.92.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.93.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.94.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.95.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.96.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.97.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.98.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.99.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.00.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.01.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.02.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.03.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.04.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.05.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.06.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.07.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.08.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.10.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.11.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.12.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.13.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.14.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.15.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.16.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.17.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.18.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.19.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.20.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.21.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.22.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.23.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.24.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.25.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.26.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.27.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.28.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.29.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.30.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.31.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.32.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.33.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.34.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.35.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.36.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.37.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.38.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.39.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.40.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.41.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.42.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.43.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.44.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.45.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.46.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.47.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.48.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.49.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.50.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.51.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.52.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.53.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.54.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.55.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.56.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.57.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.58.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.59.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.60.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.61.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.62.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.63.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.64.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.65.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.66.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.67.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.68.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.69.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.70.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.71.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.72.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.73.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.74.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.75.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.76.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.77.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.78.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.79.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.80.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.81.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.82.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.83.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.84.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.85.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.86.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.87.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.88.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.89.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.90.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.91.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.92.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.93.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.94.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.95.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.96.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.97.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.98.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.99.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.00.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.01.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.02.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.03.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.04.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.05.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.06.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.07.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.08.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.10.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.11.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.12.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.13.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.14.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.15.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.16.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.17.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.18.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.19.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.20.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.21.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.22.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.23.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.24.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.25.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.26.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.27.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.28.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.29.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.30.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.31.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.32.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.33.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.34.449052.27303.1 22100022.12.362.434.1

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício SEDUC, Bairro: Cambéa, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao(à) servidor(a) **MARCIA CASTRO SANTOS** – Matrícula nº 0889101X, o valor de R\$ 21.938,99 (vinte e um mil novecentos e trinta e oito reais e oito centavos), nos termos do processo supramencionado, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2021, referente a exercício anterior, oriundo de diferenças de cálculo da Parcela Nominalmente Identificável, instituída pela Lei 15.901/2015, de 1ª de dezembro de 2015. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício SEDUC, Bairro: Cambéa, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao(à) servidor(a) **EDINIELSON FIGUEIREDO SANTOS** – Matrícula nº 15986719, o valor de R\$ 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais), nos termos do processo supramencionado, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2021, referente a exercício anterior, oriundo dos valores referentes à Parcela Variável de Redistribuição (PVR), devidos desde o retorno às funções do servidor, cuja regularização funcional foi publicada em 18 de outubro de 2022. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº107/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO PAULO SOUZA DE AQUINO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3004080-5, desta Secretaria da Infraestrutura, a **vijar** à cidade de Fortim/CE, no dia 02 de dezembro de 2022, a fim de fiscalizar as atividades de instalação do sistema solar fotovoltaico no município, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº108/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o contido no processo nº 11033398/2022, RESOLVE DESIGNAR, **NILZA MAYARA RABELO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3002441-9, como Gestora, e **FELIPE LEITÃO PORTUGAL MOURA**, matrícula nº 3004096-1, como Fiscal do Contrato nº 024/SEINFRA/2022, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA e a Empresa de Tecnologia da Informação - ETICE, que tem como objeto a prestação de serviços de acesso à internet de link por banda de comunicação (Cinturão Digital do Ceará - CDC), a partir de 17 de novembro de 2022. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº109/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o contido no processo nº 11033096/2022, RESOLVE DESIGNAR, **NILZA MAYARA RABELO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3002441-9, como Gestora, e **FELIPE LEITÃO PORTUGAL MOURA**, matrícula nº 3004096-1, como Fiscal do Contrato nº 025/SEINFRA/2022, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA e a Empresa de Tecnologia da Informação - ETICE, que tem como objeto a prestação de serviços de computação em nuvem pública, a partir de 17 de novembro de 2022. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº2571/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021, RESOLVE DESIGNAR, com fundamento na Lei Nº12.965/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491/2013, de 27/12/2013, bem como a documentação constante no processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES-ESPECIAL**, durante o período de 29/10/2022 a 29/10/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2571/2022 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº2572/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Tauá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 2572/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	25/10/2022 à 27/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	25/10/2022 à 27/10/2022	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TAUA/CE	25/10/2022 à 27/10/2022	0	0,00	0,00	0	0,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	25/10/2022 à 27/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	V	TAUA/CE	25/10/2022 à 27/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	25/10/2022 à 27/10/2022	0	0,00	0,00	0	0,00
MIRIA HENRIQUE SA LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	25/10/2022 à 27/10/2022	0	0,00	0,00	0	0,00
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	25/10/2022 à 27/10/2022	0	0,00	0,00	0	0,00
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	25/10/2022 à 27/10/2022	0	0,00	0,00	0	0,00
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	25/10/2022 à 27/10/2022	0	0,00	0,00	0	0,00
TOTAL									RS 459,99

*** **

PORTARIA Nº2577/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação na cidade de Acarau, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2577/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	0	0	0	0,00	0
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	14,5	61,33	889,29	0,00	889,29
TOTAL									RS 889,29

*** **

PORTARIA Nº2578/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação na cidade de Aracati, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2578/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	0	0	0,00	0,00
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	14,5	61,33	889,29	889,29
TOTAL								RS 889,29

*** **

PORTARIA Nº2584/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021, RESOLVE DESIGNAR, com fundamento na Lei Nº12.965/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491/2013, de 27/12/2013, bem como a documentação constante no processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES-LEGISLAÇÃO**, durante o período de 17/10/2022 a 31/10/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2584/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
HUANA MENDES DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato
ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato

*** **

PORTARIA Nº2585/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 17/10/2022 a 31/10/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2585/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
HUANA MENDES DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato
ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato

*** **



PORTARIA Nº2593/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021, RESOLVE DESIGNAR, com fundamento na Lei Nº12.965/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491/2013, de 27/12/2013, bem como a documentação constante no processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES-LEGISLAÇÃO**, durante o período de 17/10/2022 a 31/10/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2593/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DIEGO FEITOZA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
THALIA QUEIROZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá

*** **

PORTARIA Nº2596/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação na cidade de Tianguá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2596/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	14,5	61,33	889,29	889,29
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	17/10/2022 à 31/10/2022	0	0	0,00	0,00
TOTAL								RS 889,29

*** **

PORTARIA Nº2681/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Tauá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2681/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	01/11/2022 à 03/11/2022	0	0,00	0,00	0	0,00
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	01/11/2022 à 03/11/2022	0	0,00	0,00	0	0,00
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	01/11/2022 à 03/11/2022	0	0,00	0,00	0	0,00
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	01/11/2022 à 03/11/2022	0	0,00	0,00	0	0,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	01/11/2022 à 03/11/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	01/11/2022 à 03/11/2022	0	0,00	0,00	0	0,00
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	V	TAUA/CE	01/11/2022 à 03/11/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MIRIA HENRIQUE SA LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	01/11/2022 à 03/11/2022	0	0,00	0,00	0	0,00
TOTAL									RS 306,66

*** **

PORTARIA Nº2682/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Baturité, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2682/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	18/10/2022 à 19/10/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	18/10/2022 à 19/10/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FELIPE AUGUSTO BARBOSA PINHEIRO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BATURITE/CE	18/10/2022 à 19/10/2022	1,5	0	00	0	0

*** **

PORTARIA Nº2739/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Aracati, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2739/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	ARACATI/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	IV	ARACATI/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GRACIELE ADA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LAGGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	III	ARACATI/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	0	0,00	0,00	0	0,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	ARACATI/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	0	0,00	0,00	0	0,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	GERENTE	III	ARACATI/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	04/11/2022 à 07/11/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
TOTAL									RS 5.556,57

*** **

PORTARIA Nº2809/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei Nº12.965/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 2688/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de FARIAS BRITO, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 21/10/2022 a 26/10/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2809/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CLERSON ESTIMA LODOINIO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	2	10	900,00
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	Membro	50,00	80,00	2	10	900,00
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	Coordenador	60,00	90,00	2	10	1.020,00
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	Membro	50,00	80,00	2	10	900,00
TOTAL						RS 3.720,00

*** **

PORTARIA Nº2810/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei Nº12.965/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 2687/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de TABULEIRO DO NORTE, de acordo com o anexo único desta portaria nos dias 22/10/2022 e 23/10/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2810/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LAGGO FERREIRA DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
VANESSA MENDES SKORUPSKI	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						RS 2.940,00

*** **

PORTARIA Nº2813/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei Nº12.965/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 2682/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de BATURITE, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 18/10/2022 a 19/10/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2813/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FELIPE AUGUSTO BARBOSA PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
TOTAL						RS 1.140,00

*** **

PORTARIA Nº2814/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei Nº12.965/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 2479/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, NA CIDADE DE LIMOIEIRO DO NORTE, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 03/10/2022 a 14/10/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2414/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUIZ ALDECI DIOGENES	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
TOTAL						RS 810,00

*** **

PORTARIA Nº2816/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei Nº12.965/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 2462/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, NA CIDADE DE ARACATI, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 03/10/2022 a 14/10/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2816/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
TOTAL						RS 720,00

*** **

PORTARIA Nº2879/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES – LEGISLAÇÃO, SEDE** durante o período de 01/11/2022 a 30/11/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de novembro de 1999 e alterada pela Lei nº15.491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2879/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
ANA KELY LEMOS LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
ANA RITA BIZERRIL FORTE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 2	Fortaleza
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 2	Fortaleza
CALIXTA IARA SANTOS VARELA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 2	Fortaleza
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
FERNANDA FONTENELE MACEDO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 2	Fortaleza
JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 2	Fortaleza
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 2	Fortaleza

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARIA LUCIENE FREIRES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 2	Fortaleza
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 2	Fortaleza
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 2	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº2880/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2022 a 30/11/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de novembro de 1999 e alterada pela Lei nº15.491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2880/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADVANIO WAGNER SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau

*** **

PORTARIA Nº2892/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2022 a 14/11/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de novembro de 1999 e alterada pela Lei nº15.491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2892/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
PEDRO PAULO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** **

PORTARIA Nº2893/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2022 a 14/11/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de novembro de 1999 e alterada pela Lei nº15.491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2893/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Sobral
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral
JORGE LUCAS SANTANA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Sobral
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral
LUCAS ROCHA AGUIAR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral
LUCAS XIMENES LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral

*** **

PORTARIA Nº2894/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021, RESOLVE DESIGNAR, com fundamento na Lei Nº12.965/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491/2013, de 27/12/2013, bem como a documentação constante no processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2022 a 14/11/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2894/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte

*** **



PORTARIA Nº2895/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021, RESOLVE DESIGNAR, com fundamento na Lei Nº12.965/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491/2013, de 27/12/2013, bem como a documentação constante no processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES-LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2022 a 30/11/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2895/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA LOIOLA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

*** **

PORTARIA Nº2896/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021, RESOLVE DESIGNAR, com fundamento na Lei Nº12.965/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491/2013, de 27/12/2013, bem como a documentação constante no processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES-LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2022 a 14/11/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2896/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá

*** **

PORTARIA Nº2934/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei Nº12.965/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 2617/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de JUAZEIRO DO NORTE, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 21/10/2022 a 24/10/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 2934/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANA PAULA SOARES DE LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CICERA FIAMA COSTA SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CICERO MARCEL MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EDUARDO TELES FERREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EVANDRO SIEBERRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE FERNANDES MAIA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
NIXON ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
OTACILIO BELEM GOMES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						12.900,00

*** **

PORTARIA Nº2935/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei Nº12.965/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 2743/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de SOBRAL, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 25/10/2022 a 28/10/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2935/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	50,00	80,00	8	4	720,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	8	4	720,00
IGOR PABLO FREIRE MELO	Membro	50,00	80,00	8	4	720,00
LUCAS XIMENES LIMA	Membro	50,00	80,00	8	4	720,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Coordenador	60,00	90,00	8	4	840,00
TOTAL						RS 3.720,00

*** **

PORTARIA Nº2936/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN Nº969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE Nº1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 03081168/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN Nº969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACNORD - INDÚSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA – NOVO ORIENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.075.138/0070-20, estabelecida à Avenida São Francisco, nº 629, Térreo 01, Bairro Centro, no Município de Novo Oriente, CEP.: 63.740-000, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN Nº969/2022 e Portarias Detran/CE Nº1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO - DETRAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2937/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei Nº12.965/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES constantes na Portaria n.º 2578/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO NA CIDADE DE ARACATI, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 17/10/2022 a 31/10/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.**

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2937/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
TOTAL						RS 810,00

*** **

PORTARIA Nº2938/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei Nº12.965/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES constantes na Portaria n.º 2589/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO NA CIDADE DE ITAPIOCA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 16/10/2022 a 31/10/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.**

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2938/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
RENATO DE LIMA CUNHA	Membro	40,00	60,00	10	10	1.000,00
TOTAL						RS 3.200,00

*** **

PORTARIA Nº2998/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 07/11/2022, bem como **CESSAR OS EFEITOS** da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria Nº1272/2021, publicada no DOE de 08/11/2021. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2022.**

Michel Mourão Maros
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2998/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Nº	NOME
01	ADRIEL JEFFERSON FREITAS GUERRA
02	ADRYELLE COSTA DE ALMEIDA
03	EMANUEL DOUGLAS GOMES DO NASCIMENTO
04	EMILLY THAYANA DE OLIVEIRA
05	FRANCISCO RUDIERE ARAUJO BEVILAQUA
06	GUILHERME DO NASCIMENTO FONSECA
07	IURY PEREIRA DE SOUZA
08	JOÃO VITOR DE SOUZA LOPES GONÇALVES
09	KARLA MARIANA MENDES ALBUQUERQUE
10	KAYLANE LETICIA ROCHA DA SILVA
11	MARIA CAMILA LIMA PRUDENTE
12	MARIA LETICIA SILVA GOMES
13	MARIA RAYSSA DA SILVA SALES



Nº	NOME
14	MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS
15	PAMELA STEFANE DA COSTA AGUIAR
16	SAMUEL CAVALCANTE DOS SANTOS
17	VITÓRIA PEREIRA BARBOSA
18	LEONARDO SILVA DANTAS
19	DANIEL VICTOR FRANÇA DE SOUSA
20	ERICK MOURA MARTINS DE LIMA

*** **

PORTARIA Nº3022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei Nº12.965/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes constantes na Portaria n.º 2997/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Caucaia na cidade de CAUCAIA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 04/10/2022 a 06/11/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3022/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Coordenador/	60,00	90,00	2	7	750,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						RS4.710,00

*** **

DESPACHO: PROCESSO Nº02484358/2022 - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº002-2015

OBJETO: **Credenciamento de despachantes documentalistas**, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudanças de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento 0002/2015) Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **MATHEUS FONTES MENDES**, portador de CPF: Nº004.764.233-50, participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 13 de Outubro de 2022 (Comissão designada através da Portaria Nº1069/2017 – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 26/09/2017) Benenice Camurça Paixão Rocha- Matrícula 720-1-X; Antônio Policarpo de Alcântara- Matrícula 250; Ângela Lúcia Cunha Mendonça- Matrícula 421-1-0. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria Nº1069/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 13 de Outubro de 2022. Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros SUPERINTENDENTE DO DETRANCE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2022.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

DESPACHO: PROCESSO Nº02484510/2022 - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº002-2015

OBJETO: **Credenciamento de despachantes documentalistas**, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudanças de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento 0002/2015) Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **EDSON CHAVES ALVES**, portador de CPF: Nº790.964.683-68, participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 04 de Outubro de 2022. (Comissão designada através da Portaria Nº1069/2017 – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 26/09/2017) Benenice Camurça Paixão Rocha- Matrícula 720-1-X; Antônio Policarpo de Alcântara- Matrícula 250; Ângela Lúcia Cunha Mendonça- Matrícula 421-1-0. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria Nº1069/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 04 de Outubro de 2022. Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros- SUPERINTENDENTE DO DETRANCE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2022.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

DESPACHO: PROCESSO Nº02973146/2022 - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº002-2015

OBJETO: **Credenciamento de despachantes documentalistas**, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudanças de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento 0002/2015) Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **REULLE MOURÃO DE MORAIS**, portadora de CPF: Nº355.324.753-34, participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 11 de Outubro de 2022 (Comissão designada através da Portaria Nº1069/2017 – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 26/09/2017) Benenice Camurça Paixão Rocha- Matrícula 720-1-X; Antônio Policarpo de Alcântara- Matrícula 250; Ângela Lúcia Cunha Mendonça- Matrícula 421-1-0. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria Nº1069/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 11 de Outubro de 2022. Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros- SUPERINTENDENTE DO DETRANCE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2022.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **



DESPACHO: PROCESSO Nº02484323/2022 - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº002-2015

OBJETO: **Credenciamento de despachantes documentalistas**, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudanças de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. **PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO** (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento 0002/2015) Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **GIOVANI FELIPE DE OLIVEIRA**, portador de CPF: Nº868.750.003-34, participante deste processo, **DECLARAMOS** que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 11 de Outubro de 2022. (Comissão designada através da Portaria Nº1069/2017 – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 26/09/2017) Berenice Camurça Paixão Rocha- Matrícula 720-1-X; Antônio Policarpo de Alcântara- Matrícula 250; Ângela Lúcia Cunha Mendonça- Matrícula 421-1-0. **HOMOLOGAÇÃO DO PARECER** Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria Nº1069/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR** o resultado do referido **CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como **CREDENCIADO** o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 11 de Outubro de 2022. Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros- SUPERINTENDENTE DO DETRANCE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2022.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

DESPACHO: PROCESSO Nº02441179/2022 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº002-2015

OBJETO: **Credenciamento de despachantes documentalistas**, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudanças de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. **PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO** (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento 0002/2015) Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **JANI SALES DA SILVA**, portadora de CPF: Nº549.580.083-49, participante deste processo, **DECLARAMOS** que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 23 de Agosto de 2022 (Comissão designada através da Portaria Nº1069/2017 – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 26/09/2017) Berenice Camurça Paixão Rocha- Matrícula 720-1-X; Antônio Policarpo de Alcântara- Matrícula 250; Ângela Lúcia Cunha Mendonça- Matrícula 421-1-0. **HOMOLOGAÇÃO DO PARECER** Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria Nº1069/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR** o resultado do referido **CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como **CREDENCIADO** o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 23 de Agosto de 2022. Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros- SUPERINTENDENTE DO DETRANCE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2022.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

DESPACHO: PROCESSO Nº02476193/2022 - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº002-2015

OBJETO: **Credenciamento de despachantes documentalistas**, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudanças de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. **PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO** (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento 0002/2015) Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **IDALECIO GONÇALVES FERREIRA**, portador de CPF: Nº017.873.863-84, participante deste processo, **DECLARAMOS** que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 11 de Outubro de 2022 (Comissão designada através da Portaria Nº1069/2017 – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 26/09/2017) Berenice Camurça Paixão Rocha- Matrícula 720-1-X; Antônio Policarpo de Alcântara- Matrícula 250; Ângela Lúcia Cunha Mendonça- Matrícula 421-1-0. **HOMOLOGAÇÃO DO PARECER** Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria Nº1069/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR** o resultado do referido **CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como **CREDENCIADO** o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 11 de Outubro de 2022. Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros- SUPERINTENDENTE DO DETRANCE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2022.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº03/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADO: **VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI**. OBJETO: **RESCINDIR**, a partir da assinatura deste Termo, o **Contrato nº03/2020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Fundamento no processo Nº06632106/2022, e seus anexos, no parecer jurídico Nº2641/2022 e nos dispositivos legais contido no art. 79, inciso I, c/c art. 78, I e V da Lei Nº8. 666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de novembro de 2022 FORO: FORTALEZA SIGNATÁRIO: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

PORTARIA Nº246/2022 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº246/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Francisco Edivanio da Silva	Graduado	35,00	Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Escolar Turma 06	8 e 11 de agosto de 2022, das 8h às 12h10* e 13h às 17h10* 10 de agosto de 2022, das 13h às 17h10*	25 h/a	875,00
Francisco Keinis Moreira Maia	Graduado	35,00	Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Escolar Turma 06	09 de agosto de 2022, das 8h às 12h10* e 13h às 17h10* 10 de agosto de 2022, das 8h às 12h10*	15 h/a	525,00
Henrique Correia Lima Forte Fernandes	Graduado	35,00	Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Escolar Turma 06	12 de agosto de 2022, das 8h às 12:10h e 13h às 17h10*	10 h/a	350,00

*** **



PORTARIA Nº247/2022 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº247/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Paulo Victor Paula Loureiro	Mestre	50,00	Mestavero na Gestão Pública	17 à 26 de outubro de 2022 das 13h às 17h	20 h/a	1.000,00

*** **

PORTARIA Nº254/2022 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº254/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Henrique Sergio Cavalcante Rolim	Mestre	50,00	Planejamento Estratégico da Secretaria de Esporte – Pref. de Maracanaú - Turma 01	17 a 21 de outubro de 2022, das 08h às 12h	20 h/a	1.000,00

*** **

PORTARIA Nº255/2022 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº255/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Luciano de Sousa Pontes	Mestre	50,00	Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Lei Nº13.303 2016 - Turma 02	17 a 21 de outubro de 2022, das 8h às 12h	20 h/a	1.000,00

*** **

PORTARIA Nº256/2022 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº256/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Antonia Valdenia Moreira da Silva	Especialista	40,00	Orientação e Categorização de Manifestações Especiais de Ouvidoria (TURMA CGE) - Turma 04	04 e 05 de outubro de 2022, das 09h às 12h	06 h/a	240,00

*** **

PORTARIA Nº257/2022 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº257/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Francisco Edivanio da Silva	Graduado	35,00	Condutores de Veículos de Transporte Escolar - Turma 08 DETRAN	19 e 22 de setembro de 2022, das 8h às 12h10* e das 13h às 17h10* 21 de setembro de 2022, das 13h às 17h10*	25 h/a	875,00
Francisco Keinis Moreira Maia	Graduado	35,00	Condutores de Veículos de Transporte Escolar - Turma 08 DETRAN	20 de setembro de 2022, das 8h às 12h10* e 13h às 17h10* 21 de setembro de 2022, das 8h às 12h10*	15 h/a	525,00
Henrique Correia Lima Forte Fernandes	Graduado	35,00	Condutores de Veículos de Transporte Escolar - Turma 08 DETRAN	23 de setembro de 2022, das 8h às 12h10* e 13h às 17h10*	10 h/a	350,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº107/2022 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com a Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2022. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANGELO AMANCIO DE OLIVEIRA BONAFFINI	DNS-2	300001.8.8	15,00	42	630,00

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07346890/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º, §5º, §8º e §17, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a servidora, **MARIA NILCE DE OLIVEIRA SOUSA**, CPF nº 501.159.603-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 15911514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a outubro/2016, cujo valor é de R\$ 4.011,95 (quatro mil e onze reais e noventa e cinco centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01400503/2011 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **DOMINGOS SAVIO DA SILVA**, CPF nº 854.668.083-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1616481X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2011, conforme laudo médico nº 2011/007415 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Junho/2006 a Março/2011, cujo valor é de R\$ 1.486,26 (Um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos). TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 06/02/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/03/2013, que concedeu aposentadoria à Domingos Savio da Silva, matrícula nº 1616481X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02922666/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA VERÔNICA PEREIRA DE SOUSA**, CPF 21491089334, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08766916, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.206/2017, combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017)	3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019)	744,04
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (art. 2º, inciso V, e art. 6º da Lei Estadual nº 15.901/2015)	731,52
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº 16.104/2016)	132,00
TOTAL	5.327,78

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/03/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/10/2020, que concedeu aposentadoria à ANA VERÔNICA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 08766916. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01592864/2016 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF nº 189.651.053-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11441017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.901/2015)	3.473,59
Gratificação de Regência de Classe de 15% (art. 8º, inciso II, da Lei nº 15.901/2015 c/c art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019)	521,04
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº 15.901/2015)	970,66
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243, de 06 de dezembro de 2012, c/c anexo III da Lei Estadual nº 15.901, de 10 de dezembro de 2015)	132,00
TOTAL	5.097,29

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/06/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/07/2017/2017, que concedeu aposentadoria à MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 11441017. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08204541/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA NASCILENE SALES BATISTA**, CPF nº 324.701.503-53, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06945716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017)	3.473,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% (art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984, c/c o art. 3º, inciso II, da Lei Estadual nº 16.104/2016, c/c art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 200/2019)	694,72
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº 15.901/2015)	459,53
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012, c/c o anexo único da Lei Estadual nº 16.104/2016)	132,00
Gratificação a Professores de Excepcionais de 20% (art. 62 e 64, IV da Lei 10.884/1984 c/c o art. 6º da Lei 14.431/2009)	694,72
TOTAL	5.454,56

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/06/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/08/2017, que concedeu aposentadoria a servidora, FRANCISCA NASCILENE SALES BATISTA, matrícula nº 06945716, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02187114/2016 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ELIANE DA SILVA**, CPF nº 172.535.513-20, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00324817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.901/2015)	3.473,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% (Art. 8º, inciso II, da Lei nº 15.901/2015, combinado com o art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019)	521,04
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Lei nº 15.901/2015)	1.074,11
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.901/2015)	132,00
TOTAL	5.200,74

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/07/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/09/2017, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA ELIANE DA SILVA, matrícula nº 00324817. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de novembro de 2022
João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02231850/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOELMA MARIA DE FREITAS ALMEIDA**, CPF 29426553304, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07859716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009), combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	744,04
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) - Lei nº 15.901/2015	731,51
Parcela Variável de Redistribuição- PVR/FUNDEB Lei 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.327,77

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/01/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/09/2020, que concedeu aposentadoria à JOELMA MARIA DE FREITAS ALMEIDA, matrícula nº 07859716. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06590150/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCILENE ALMEIDA MARTINS**, CPF nº 116.148.383-72, que ocupa cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11948219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.901/2015)	3.647,27
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019)	729,45
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Lei nº 15.901/2015)	420,97
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei 16.104/2016)	132,00
TOTAL	4.929,69

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/10/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/11/2017, que concedeu aposentadoria à Maria Lucilene Almeida Martins, matrícula nº 11948219. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de novembro de 2022.
João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01969081/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO CARMO DOS SANTOS**, CPF nº 230.499.793-72, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08039216, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017)	2.914,88
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% (art. 62 inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º inciso I da Lei nº 16.104/2016, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019)	437,23
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº 15.901/2015)	1.000,51
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	81,00
TOTAL	4.433,62

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/04/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/08/2018, que concedeu aposentadoria à MARIA DO CARMO DOS SANTOS, matrícula nº 08039216. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04063701/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CÍCERO BERNARDO GOMES DE OLIVEIRA**, CPF 11384247300, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12161212, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018)	4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% art. 62, inciso V, da (Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019)	1.086,32



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) - Lei nº 15.901/2015	464,36
Parcela Nominalmente de Redistribuição- PVR/FUNDEB (Lei 16.104/2016)	132,00
TOTAL	5.706,09

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01570780/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CELINA DIVINA DE BRITO LEITÃO**, CPF 26783371387, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11353118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.473,59
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (art. 2º, V, e art. 6º, da Lei Estadual nº 15.901/2015)	730,04
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% (art. 62, Inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984, c/c o art. 8º, inciso II, da Lei Estadual nº. 15.901/2015 c/c Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 200/2019)	521,04
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/ FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c art. 9º, da Lei nº 15.901/2015)	132,00
TOTAL	4.856,67

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/06/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/09/2017, que concedeu aposentadoria à CELINA DIVINA DE BRITO LEITÃO, matrícula nº 11353118. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07606895/2010 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MEYRE SOCORRO MENEZES LINO**, CPF nº 114.863.763-04, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06876714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.867/2011)	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (art. 7º, Inciso III e 12, da Lei nº 14.431/2009)	577,03
TOTAL	3.076,70

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 06/04/2011 e publicado no DOE de 20/07/2011 que concedeu aposentadoria a servidora, Meyre Socorro Menezes Lino, matrícula nº 06876714, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04733104/2011 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE ROBERTI CATUNDA ESMERALDO**, CPF nº 061.404.163-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09541810, lotado na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.867/2011)	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (art. 7º, Inciso III e 12, da Lei nº 14.431/2009)	650,99
TOTAL	3.150,66

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 25 de fevereiro de 2013 e publicado em 22 de março de 2013 que concedeu aposentadoria ao servidor JOSE ROBERTI CATUNDA ESMERALDO, matrícula nº 09541810, lotado na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02949646/2008 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANGELICA MARIA DA CONCEIÇÃO**, CPF nº 172.492.283-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07299516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.180/2008, referência 23, com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009)	1.280,04
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	192,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art. 32, Lei nº 12.066/1993)	256,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art. 1º da Lei nº 14.182/2008)	640,02
TOTAL	1.536,05

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/10/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/09/2013, que concedeu aposentadoria a servidora, Angelica Maria da Conceição, matrícula nº 07299516, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04927534/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SEVERINA MARIA SOUZA PINTO DA COSTA**, CPF 17976898353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06955215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.867/11)	981,50
Gratificação de Regência de Classe de 10% art. 5º Lei nº 14.431/2009	98,15
Parcela Nominalmente Identificável- Inciso III, dos arts. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	185,33
TOTAL	1.264,98

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 19/07/2017, publicação no DOE de 09/10/2017 que concedeu aposentadoria a servidora, Severina Maria Souza Pinto da Costa, matrícula nº 06955215 lotado na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01080580/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO PINHO DE OLIVEIRA**, CPF 13660292320, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03363910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017)	3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - (Art. 62, Inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com o Art. 3º, Inciso II da Lei nº 16.104/2016, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019)	744,04
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	1.150,36
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.746,62

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/08/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/09/2017, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO PINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 03363910. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03053464/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO**, CPF nº 164.901.263-20, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02995212, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.901/2015)	3.473,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% (Lei nº 15.901/2015)	521,04
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº 15.901/2015)	777,03
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.901/2015)	132,00
TOTAL	4.903,66

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/08/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/10/2016, que concedeu aposentadoria ao servidor, Jose Roberto do Nascimento, matrícula nº 02995212, lotado na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02455802/2007 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUIZA FERREIRA**, CPF nº 226.669.314-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07272510, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, "Post-Mortem" COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas (Lei nº 13.908/2007)	1.206,11
Progressão Horizontal de 20% (art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	241,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Lei Estadual nº 13.932/2007)	542,75
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32, da Lei nº 12.066/1993)	241,22
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12, da Lei nº 12.066/1993)	120,61
TOTAL	2.351,91

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.966,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	196,60
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (art. 7º, inciso III, e 12, da Lei nº 14.431/2009)	563,22
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (art. 3º, da Lei nº 15.567/2014)	272,58
TOTAL	2.998,41

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02480149/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA ANTONINA MADEIRA**, CPF 13622226315, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 04938216, lotada na Secretaria da Educação. **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas Lei 13.908/07	744,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (art. 1º Lei nº 13.932/07)	334,89
Progressão Horizontal de 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	111,63
Percentual de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	74,42
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 §3º da Lei nº 12.066/1993)	148,84
TOTAL	1.413,98

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas Lei 14.431/2009	1.213,08
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	121,31
Parcela Nominal Identificada – PNI (Lei nº14.431/2009)	229,05
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (Lei nº 15.567/2014 – art. 3º)	208,44
TOTAL	1.771,88

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 01/02/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/04/2019, que concedeu aposentadoria à ANTONIA ANTONINA MADEIRA, matrícula nº 04938216. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 113/2022 IG Nº1200784

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, localizada na Av. Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84, com sede na Rua Pinho Pessoa, nº 1019, Joaquim Távora, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.135-170, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Marília Lopes Cruz Rolim. OBJETO: Contratação de empresa para **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas Técnica Administrativas e Serviços Diversos na sede da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS para atender demandas da Secretaria-Executiva da Proteção Social, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 32/2022, e a proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 32/2022, os preceitos do direito público, e no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do dia 1º de dezembro de 2022. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, da CONTRANTE à CONTRATADA. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.194.327,10 (três milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e dez centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.211.20826.03.339037.30100.0 47100001.08.122.211.20826.03.339034.30100.0 47100001.08.122.211.20826.03.339037.10000.0 47100001.08.122.211.20826.03.339034.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Marília Lopes Cruz Rolim - FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº183/2022 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar os trabalhos da Coordenadoria de Mediação, Justiça Restaurativa e Cultura de Paz, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº183/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSC. (%)	TOTAL
JÉSSICA MURIEL DE SOUSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	3002427-3	III	FORTALEZA – CE	SOBRAL	10 A 14/10/2022	4,5	77,10	20%	416,34

*** **

PORTARIA SEAS Nº187/2022 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FABIANA DUARTE PIMENTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de COORDENADOR ESPECIAL, símbolo DNS-1, matrícula de no 3002431-1, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 10 a 12 DE outubro de 2022, com o objetivo de acompanhar os trabalhos da Coordenadoria de Mediação, Justiça Restaurativa e Cultura de Paz. Concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando, assim, o valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), que acrescido de 20%, perfaz o total de R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2022.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 13/SRH/CE/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, com sede nesta Capital, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambeba, CNPJ nº 11.821.253/0001-42 CONTRATADA: **MAXIMINO DOS SANTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.585.539/0001-64, estabelecida na Rua Olavo Bilac, 138A - Manga (MG) - CEP: 39.460-000. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de consultoria para elaboração dos Estudos básicos e Concepção, Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA)**, Plano de Desmatamento Racional e Detalhamento do Projeto Executivo da Barragem Boa Vista dos Parentes, no município de Senador Pompeu - Ceará de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220005 - SRH e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 06 (seis) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 640.000,01 (seiscentos e quarenta mil reais e um centavo) pagos em conformidade com art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100005.18.544.732.10953.15.449035.1000 0.0. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e RODRIGO MAXIMINO DOS SANTOS, MAXIMINO DOS SANTOS & CIA LTDA.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº143/2022 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem os serviços desta Autarquia, conforme suas funções e atribuições, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº143/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Anísio Silva Magalhães CPF:188.643.093-49	Operador de Perfuratriz	790.118-1.9	V	01 a 20/12/2022	Paracuru	19,0	61,33	-	1.165,27
José Wilson Pereira CPF:152.090.591-20	Motorista	790.147-1.0	V	01 a 20/12/2022	Paracuru	19,0	61,33	-	1.165,27
José Cláudio da Silva CPF:111.611.753-34	Mecânico de Máquinas e Veículos	790.123-1.9	V	01 a 20/12/2021	Assaré e Crateús	19,0	61,33	-	1.165,27
Antonio Décio Irineu dos Santos CPF:163.551.993-49	Motorista	790.055-1.7	V	01 a 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/12/2022	Itapajé e Santa Quitéria	19,0	61,33	-	1.165,27
Francisco Willians Magalhães Menezes CPF:143.349.763-87	Auxiliar de Perfuração	790.105-1.0	V	01 a 20/12/2022	Caridade e Itaitira	19,0	61,33	-	1.165,27
Ernani Braga de Oliveira CPF:202.706.073-15	Operador de Perfuratriz	790.073-1.5	V	01 a 14/12/2022	Penaforte	13,0	61,33	-	797,29
Francisco Ribeiro da Silva CPF:142.393.913-04	Auxiliar de Perfuração	790.094-1.5	V	01 a 14/12/2022	Penaforte	13,0	61,33	-	797,29
Galdino Gondim Lins dos Santos CPF:090.982.833-49	Diretor	300.026-1.X	III	01 a 02, 07 a 09, 13 a 16 e 19 a 22/12/2022	Tabuleiro do Norte e Penaforte	11,0	77,10	-	848,10
José Inácio Saldanha da Silva CPF:090.105.483-68	Operador de Compressor	790.133-1.5	V	12 a 23 e 26 a 30/12/2022	Beberibe	16,0	61,33	-	981,28
João Osvaldo Virino de Sousa CPF:121.481.303-82	Operador de Compressor	790.112-1.5	V	01 a 20/12/2022	Beberibe	19,0	61,33	-	1.165,27
Francisco Ednisio Silva Magalhães CPF:193.613.783-68	Oficial de Manutenção	790.081-1.7	V	01 a 20/12/2022	Beberibe	19,0	61,33	-	1.165,27
José Alberto de Sousa CPF:058.974.243-49	Mecânico de Máquinas e Veículos	111.247-1.2	V	01 a 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 27/12/2022	Mulungu e outros	16,0	61,33	-	981,28
José Carlos de Sousa CPF:210.746.073-68	Operador de Máquinas Agrícolas	790.121-1.4	V	01 a 20/12/2021	Sobral	19,0	61,33	-	1.165,27
Francisco José do Nascimento CPF:209.185.693-20	Auxiliar de Serviços Gerais	790.090-1.6	V	01 a 20/12/2022	Tabuleiro do Norte e outros	19,0	61,33	-	1.165,27
José Humberto Soares CPF:117.839.233-34	Oficial de Manutenção	790.132-1.8	V	01 a 02, 15 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/12/2022	Jaguaruana e Crateús	12,0	61,33	-	735,96
José Roberto Barbosa de Moura CPF:210.149.653-49	Operador de Perfuratriz	790.141-1.7	V	01 a 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/12/2022	Itapajé e Santa Quitéria	19,0	61,33	-	1.165,27
Manoel Costa Santos CPF:142.654.863-04	Motorista	790.157-1.7	V	01 a 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/12/2022	Paracuru	19,0	61,33	-	1.165,27
Paulo Pio da Silva CPF:193.594.703-68	Auxiliar de Perfuração	790.165-1.9	V	01 a 20/12/2021	Sobral	19,0	61,33	-	1.165,27
Francisco Gonzaga do Nascimento CPF:247.903.383-04	Auxiliar de Serviços Gerais	790.085-1.6	V	01 a 20/12/2022	Sobral	19,0	61,33	-	1.165,27
Francisco Umbilino da Silva CPF:164.755.693-72	Motorista	790.103-1.6	V	01 a 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/12/2022	Jaguaribe e outros	19,0	61,33	-	1.165,27
TOTAL									21.454,49

*** **

PORTARIA Nº144/2022 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 10956263/2022 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES**, cargo GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, matrícula nº 002001-1-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPORTE LOGÍSTICO, símbolo DNS-3, lotado na Diretoria de Águas Subterrâneas, integrante da estrutura organizacional da SOHIDRA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular OSMARINA SALES DE ALMEIDA, em virtude de férias no período de 05 a 14/12/2022S. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/06186

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S): **RL SURGICAL CARE LTDA**. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20220870 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01842196/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); **RL SURGICAL CARE LTDA**: ITEM: 1; 422368 - HEMOSTÁTICO, 10CM +/-1CM X 10CM +/-1CM, TELA ABSORVÍVEL, MALHA TIPO ALGODÃO OU SIMILAR, TIPO SURGICAL FIBRILAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 3.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 357,0000; ITEM: 2; 422424 - HEMOSTÁTICO, 2,5CM +/-0,1CM X 5,1CM +/-0,2CM, TELA ABSORVÍVEL, MALHA TIPO ALGODÃO OU SIMILAR TIPO SURGICAL FIBRILAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 2.030; VALOR UNITÁRIO: R\$ 126,5000; ITEM: 3; 1185150 - HEMOSTÁTICO, TELA ABSORVÍVEL, 5,1CM +/- 0,2CM X 10,2CM +/-1CM, EM MALHA TIPO ALGODÃO OU SIMILAR, TIPO SURGICAL FIBRILAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 3.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 258,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220870; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº2022/13628

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S): **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**; **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**; **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**; **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**; **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO- MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Parcial nº 20221343 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04430980/2022 – Processo Parcial nº 10557156/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**: ITEM: 5; 375805 - FUROSEMIDA, 40MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 12.505.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0486; **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**: ITEM: 13; 1138558 - TIAMINA (CLORIDRATO), 300MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 53.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2594; **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**: ITEM: 7; 428690 - METOPROLOL (SUCCINATO), 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 13.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8400; **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**: ITEM: 11; 378405 - PREDNISONA, 5 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 3.250.175; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0860; **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**: ITEM: 6; 394458 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO), 10 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 66.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1160; ITEM: 8; 394810 - PERMANGANATO DE POTÁSSIO, 100 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 17.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4860; **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**: ITEM: 1; 628753 - CARVEDILOL, 12,5MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 116.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1337; ITEM: 2; 628723 - CARVEDILOL, 3,125 MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 150.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1059; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARCIAL Nº 20221343; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº084/2022 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 02088010/2022 da Servidora, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias, a servidora **KELLYANE MUNICK RODRIGUES SOARES HOLANDA**, cedida de Secretaria da Saúde do Estado/SESA, matrícula nº 49209010, lotada nesta Autarquia, **MÃE DE EXCEPCIONAL**, podendo a redução do horário efetuar-se por retardamento do início ou antecipação do término do expediente, de acordo com o art. 111, parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº089/2022 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº089/2022, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
JANE CRIS DE LIMA CUNHA Matrícula nº 496292.1.4	Doutora	80,00	Curso de Especialização em Vigilância Sanitária	25, 26 de maio de 2022.	16hs	1.280,00

*** **

PORTARIA Nº090/2022 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº090/2022, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
LUIZ CARLOS MENDES DODT Matrícula Nº 7428.1.3/UECE	Graduado	50,00	Oficinas para elaboração e descrição dos cargos para o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV)	08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18 e 19 de agosto de 2022	40h/a	2.000,00

*** **

PORTARIA Nº091/2022 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº091/2022, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
TELMA ALVES MARTINS Matrícula Nº 086506.1.6	Doutor	80,00	Curso Básico de Vigilância Epidemiológica do HIV/Aids e Sífilis	01 a 03, 09 e 10 de junho de 2022	20hs	1.600,00

*** **

PORTARIA Nº093/2022 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº093/2022, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ERASMO MIESSA RUIZ Matrícula Nº 006520.1.6	Doutora	80,00	Curso de Especialização em Atenção Integral em Alcool e outras Drogas.	28 e 29 de julho de 2022	15 h/s	1.200,00

*** **

PORTARIA Nº092/2022 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº092/2022, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Vânia Maria Araújo Loureiro Matrícula Nº 301607.7.0	Mestre	70,00	Curso de Aperfeiçoamento de Referência Técnica em Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.	03 de maio de 2022	08hs	560,00

*** **

PORTARIA Nº094/2022 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº094/2022, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ALEXANDRA CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENESES Matrícula Nº 133126.1.3	Especialista	60,00	Curso de Especialização em Vigilância Sanitária	15 a 18 de março de 2022	16hs	960,00

*** **

PORTARIA Nº095/2022 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº095/2022, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
GLAUCIA MARIA REIS DE NORÕES Matrícula Nº 1	Especialista	60,00	Curso de Especialização em Vigilância Sanitária	16 de fevereiro de 2022	04hs	240,00



FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2022 – FUNSAÚDE

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE, no uso de suas atribuições, **CONVOCAM** os **CANDIDATOS** aprovados em Concurso Público da FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE, destinado ao provimento de empregos públicos na área Médica, regulamentado pelo Edital 03/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, conforme Resultado Final publicado através do Edital nº 12/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2022, homologado pelo Edital nº 15/2022 publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022, para comparecerem munidos das documentações listadas no Anexo Único, no período de 07 a 12 de dezembro de 2022, de acordo com as informações definidas no site da Funsaude: www.funsaude.ce.gov.br.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

Os aprovados e classificados no concurso serão convocados seguindo ordem de classificação da lista de ampla concorrência e das vagas destinadas a negros e pessoas com deficiência, priorizando a necessidade dos órgãos vinculados à FUNSAÚDE.

2. DA CONVOCAÇÃO E DO LOCAL PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos listados abaixo deverão comparecer ao local indicado, nas datas especificadas no cronograma para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos de acordo com o Anexo Único.

Local: Exclusivamente no Hospital Geral de Fortaleza - HGF.

Endereço: Rua Ávila Goularte, 900, Papicu - Fortaleza/CE.

Data e horário de acordo com o definido no site: www.funsaude.ce.gov.br

3. LISTA DE CONVOCAÇÃO

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA (24 hs)

TOTAL DE VAGAS: 106

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 79

VAGAS RESERVADAS PCD: 6

VAGAS RESERVADAS NEGROS: 21

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570002468	Eduardo Gomes De Azevedo	1º	Ampla Concorrência
2	300570003654	Fernando Heládio De Oliveira Medeiros Pimenta	2º	Ampla Concorrência
3	300570000285	Leonardo Gurgel Leite	3º	Ampla Concorrência
4	300570006113	Paulo Vinicius Teixeira Rodrigues	1º	Lista PcD
5	300570002917	Ladyer Da Gama Costa	1º	Lista Negro
6	300570003249	Laio Ladislau Lopes Lima	4º	Ampla Concorrência
7	300570007769	Nara Granja Nunes	5º	Ampla Concorrência
8	300570002481	Tatiane Bezerra Moura	2º	Lista Negro
9	300570000046	Francisco De Assis Alves Teixeira Júnior	6º	Ampla Concorrência
10	300570000130	Renato Labanca Delgado Perdigão	7º	Ampla Concorrência
11	300570001199	Italo Dalisson Rocha Moreira	8º	Ampla Concorrência
12	300570003657	Thyago Araujo Fernandes	9º	Ampla Concorrência
13	300570008717	Mario Henrique Oliveira Santos	3º	Lista Negro
14	300570005778	Bruno Rocha Meireles	10º	Ampla Concorrência
15	300570003106	Carlos Augusto Barbosa Da Silveira Barros	11º	Ampla Concorrência
16	300570006510	Igor Furtado Soares Melo	12º	Ampla Concorrência
17	300570000551	Diego Fonseca Cordeiro	13º	Ampla Concorrência
18	300570008235	Johannes Kodzo Aba Dovlo	4º	Lista Negro
19	300570001074	Icaro Campos Duarte	14º	Ampla Concorrência
20	300570000695	Flavio Lobo Maia	15º	Ampla Concorrência
21	300570003496	Juliane Sampaio Do Vale	16º	Ampla Concorrência
22	300570001845	Inara Nobre De Castro	17º	Ampla Concorrência
23	300570005158	Marcio Tulio Ouriques De Oliveira	5º	Lista Negro
24	300570008930	Reno Damasceno Pessoa	19º	Ampla Concorrência
25	300570006553	Igor Barbosa Dantas De Moura	20º	Ampla Concorrência
26	300570001233	Ana Raquel Ferreira De Azevedo	21º	Ampla Concorrência
27	300570002756	Lara Guerra Lucena Matias Alencar	22º	Ampla Concorrência
28	300570002460	Vichthor Castelo Branco Chaves	23º	Ampla Concorrência
29	300570004029	Camila De Souza Barros	24º	Ampla Concorrência
30	300570004133	David Silveira Marinho	25º	Ampla Concorrência
31	300570001211	Carla Renata Gomes Brito	26º	Ampla Concorrência
32	300570000250	Layana Vieira Nobre	27º	Ampla Concorrência
33	300570003047	Aline Menezes Sampaio	28º	Ampla Concorrência
34	300570002621	Hercilio Ribeiro De Souza	29º	Ampla Concorrência
35	300570007545	Vania Gracielle Da Costa Silva	30º	Ampla Concorrência

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA (40 hs)

TOTAL DE VAGAS: 34

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 25

VAGAS RESERVADAS PCD: 2

VAGAS RESERVADAS NEGROS: 7

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570005634	Sammyle Gomes De Castro	1º	Ampla Concorrência
2	300570008460	Filipe Santos Veras	2º	Ampla Concorrência
3	300570009138	Pedro Henrique Rocha De Freitas	3º	Ampla Concorrência
4	300570000091	Hermes Melo Teixeira Batista	4º	Ampla Concorrência
5	300570001190	Alan Paulino Da Silva	5º	Ampla Concorrência

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO - CIRURGIA GERAL (24 hs)

TOTAL DE VAGAS: 37

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 28

VAGAS RESERVADAS PCD: 2

VAGAS RESERVADAS NEGROS: 7

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570003300	Jose Clean Benevides de Lima	1º	Ampla Concorrência
2	300570002489	Adller Gonçalves Costa Barreto	2º	Ampla Concorrência
3	300570005636	Sérgio Luiz Araruna Da Silva	3º	Ampla Concorrência
4	300570002029	Renato Parreira Palhares	1º	Lista PcD
5	300570002323	Willy Okoba	1º	Lista Negro
6	300570001382	Rafael Bernardo Da Silva	4º	Ampla Concorrência
7	300570005835	Lucas De Araujo Aquino	5º	Ampla Concorrência
8	300570007837	Francisco Thales Oliveira De Souza	2º	Lista Negro
9	300570004737	Jose Eudes Bastos De Pinho	6º	Ampla Concorrência



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
10	300570007426	Lidiane Quaresma Pinto Bezerra	7º	Ampla Concorrência
11	300570000217	Icaro Daniel Carrilho Diogenes	8º	Ampla Concorrência
12	300570005977	Joao Paulo Ribeiro Silva	9º	Ampla Concorrência
13	300570006927	Ellyelson Americo De Sousa Silva	3º	Lista Negro

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR (24 hs)

TOTAL DE VAGAS: 19

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 14

VAGAS RESERVADAS PCD: 1

VAGAS RESERVADAS NEGROS: 4

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570000869	Thiago Lopes De Lima	1º	Ampla Concorrência
2	300570001162	Felipe Cury Formiga	2º	Ampla Concorrência
3	300570000827	Darlan Alves De Araújo Júnior	3º	Ampla Concorrência
4	300570002307	Laurino Brito Fernandes Neto	4º	Ampla Concorrência
5	300570006535	Karoline Resende Carvalho	1º	Lista Negro
6	300570002102	Vicente Freire Gonçalves Junior	5º	Ampla Concorrência
7	300570008512	Pedro Coelho Nogueira Diogenes	6º	Ampla Concorrência

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA (24 hs)

TOTAL DE VAGAS: 48

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 35

VAGAS RESERVADAS PCD: 3

VAGAS RESERVADAS NEGROS: 10

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570008569	José Ronier De França Silva	1º	Ampla Concorrência
2	300570000267	Tadeu Gonçalves De Lima	2º	Ampla Concorrência
3	300570001588	Samantha Dodt Farias Ferreira	3º	Ampla Concorrência
4	300570007904	Gabriela Almeida Barbosa	1º	Lista PcD
5	300570006788	Pedro Sabóia Neto	1º	Lista Negro
6	300570002101	Daniel Facundo Da Silva	4º	Ampla Concorrência
7	300570007868	Rodrigo De Sá Pimentel	5º	Ampla Concorrência
8	300570007891	Claudio Henrique De Assis Ferreira	2º	Lista Negro
9	300570002657	Gabriela Studart Galdino	6º	Ampla Concorrência
10	300570005452	John Wesley Braga Da Costa	7º	Ampla Concorrência
11	300570001398	Italo Gustavo Lima Monteiro	8º	Ampla Concorrência
12	300570008210	Rhamon Barroso De Sousa	9º	Ampla Concorrência
13	300570002806	José Henrique Figueiredo Dos Santos	3º	Lista Negro
14	300570005186	Francisco Julião Moreir Barreto Cavalcante	10º	Ampla Concorrência
15	300570004132	Ana Renata Lima Machado Cavalcante	11º	Ampla Concorrência
16	300570002393	Rádames Frutuoso Bezerra	12º	Ampla Concorrência
17	300570001296	Hercules Amorim Mota Segundo	13º	Ampla Concorrência
18	300570008868	Eline Pereira Alves	4º	Lista Negro
19	300570003314	Sérgio Luiz Arruda Parente Filho	14º	Ampla Concorrência
20	300570001430	José Lucas Tavares Anselmo	15º	Ampla Concorrência
21	300570002236	Antonio Davi Pinto Marinho	16º	Ampla Concorrência
22	300570001871	Igor Thé Braga	17º	Ampla Concorrência
23	300570000409	João Victor Martins Silva	5º	Lista Negro
24	300570001562	João Victor Rodrigues Marçal	18º	Ampla Concorrência
25	300570004326	Marcelo Dantas Freire	19º	Ampla Concorrência
26	300570000535	Rodrigo Da Nóbrega De Alencar	20º	Ampla Concorrência
27	300570006308	Karine Feitosa Ximenes	21º	Ampla Concorrência
28	300570002221	Genilson dos Santos Silva	6º	Lista Negro
29	300570007325	Mauro Henrique Nascimento Ramalho Filho	22º	Ampla Concorrência
30	300570004899	Márcio Maia Vieira	23º	Ampla Concorrência
31	300570006533	Erika Bastos Lima Freire	24º	Ampla Concorrência
32	300570005508	Fernando Lima Lopes Filho	25º	Ampla Concorrência
33	300570007494	Thyago Antonny Dias Da Silva Neves	7º	Lista Negro
34	300570009011	Romano Bezerra Brasileiro	26º	Ampla Concorrência
35	300570000355	Sarah Musy Leitão	27º	Ampla Concorrência
36	300570000891	Eloilda Maria De Aguiar Silva	28º	Ampla Concorrência
37	300570008758	Nayron Veloso Resende	29º	Ampla Concorrência
38	300570008208	Ana Vitória Batista Souza Silva	8º	Lista Negro
39	300570008409	Jannaina De Freitas Jorge	30º	Ampla Concorrência

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA (40 hs)

TOTAL DE VAGAS: 11

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 8

VAGAS RESERVADAS PCD: 1

VAGAS RESERVADAS NEGROS: 2

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570005672	Raul Saunders Uchoa Alves	7º	Ampla Concorrência
2	300570003045	Ohana Cruz Lemos	8º	Ampla Concorrência
3	300570003553	Daniel Costa Guimarães	9º	Ampla Concorrência
4	300570008067	Arnaldo Tome De Souza Santos	10º	Ampla Concorrência

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (24 hs)

TOTAL DE VAGAS: 15

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 11

VAGAS RESERVADAS PCD: 1

VAGAS RESERVADAS NEGROS: 3

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570001256	Larissa Oliveira Galindo Almeida	1º	Ampla Concorrência
2	300570006345	Maria Tereza Pinto Medeiros Dias	2º	Ampla Concorrência
3	300570007945	Olga Goiana Martins Sampaio	3º	Ampla Concorrência
4	300570005511	Karla Maria Rego Leopoldo Melo	4º	Ampla Concorrência
5	300570006657	Belize Soares Bezerra Fernandes	1º	Lista Negro



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
6	300570001081	Suêle Araújo Frota Barreto	5º	Ampla Concorrência
7	300570005469	Sammya Bezerra Maia Holanda Moura	6º	Ampla Concorrência
8	300570001596	Aline Veras Moraes Brilhante	7º	Ampla Concorrência
9	300570004414	Nádia Viana De Melo	8º	Ampla Concorrência
10	300570006954	Samuel Verter Marinho Uchoa Lopes	9º	Ampla Concorrência
11	300570006116	Danielle Souza Carvalho Maciel	10º	Ampla Concorrência
12	300570004844	Priscila Fiusa Lyra Miná	11º	Ampla Concorrência
13	300570007577	Marina Cavalcante Gurgel Carlos	12º	Ampla Concorrência
14	300570005738	Stefanie Viana Aguiar Conde	13º	Ampla Concorrência
15	300570000490	Deisyenne Da Nobrega Silveira	14º	Ampla Concorrência

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA (24 hs)

TOTAL DE VAGAS: 35

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 26

VAGAS RESERVADAS PCD: 2

VAGAS RESERVADAS NEGROS: 7

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570002702	Kélvio Da Silva Lins	1º	Ampla Concorrência
2	300570004388	Nicole Pinheiro Moreira	2º	Ampla Concorrência
3	300570007352	Yan Sousa Lopes	3º	Ampla Concorrência
4	300570000261	Jayranne Mara Santana Dos Santos	4º	Ampla Concorrência
5	300570007320	Manoel Aurélio Soares Júnior	1º	Lista Negro
6	300570001931	André Barbosa Lima	5º	Ampla Concorrência
7	300570004152	George Tavares Matos	6º	Ampla Concorrência
8	300570004734	Bruno Raffael Ribeiro Dos Santos	2º	Aprovado Negro
9	300570000862	Weverson De Abreu Lima	7º	Ampla Concorrência
10	300570007044	Fabio Cristino De Menezes Dantas	8º	Ampla Concorrência
11	300570004570	Yury Tavares De Lima	9º	Ampla Concorrência
12	300570007191	Tarcylío Esdras De Almeida Rocha	10º	Ampla Concorrência
13	300570000559	Victor Hugo De Almeida Oliveira	11º	Ampla Concorrência
14	300570002398	Bianca Rohsner Bezerra	12º	Ampla Concorrência
15	300570003246	Pascal Charles	13º	Ampla Concorrência
16	300570001692	Antonio José Marinho Cedrim Filho	14º	Ampla Concorrência
17	300570006095	Angélica Sauthier	15º	Ampla Concorrência
18	300570002105	Carolina Lage Taketomi	16º	Ampla Concorrência
19	300570005841	Lucas Soares Coelho Marrocos	17º	Ampla Concorrência
20	300570004457	Ricardo Helio Chves Maia	18º	Ampla Concorrência
21	300570000156	Jefferson Kleber Pereira Do Nascimento	19º	Ampla Concorrência
22	300570008432	Jauro Demetrio Martins Filho	20º	Ampla Concorrência
23	300570001895	Rodger Da Rocha Maia	21º	Ampla Concorrência
24	300570006508	Vanessa Gomes Martins	23º	Ampla Concorrência
25	300570004720	Daniel Brito De Queiroz Cardoso	24º	Ampla Concorrência
26	300570006217	Andre Yuuzo Sugayama	25º	Ampla Concorrência
27	300570002287	Lucas Martins Ximenes	26º	Ampla Concorrência
28	300570006201	Cicero Abdon Malheiro Gomes	27º	Ampla Concorrência
29	300570004367	Gutemberg Do Nascimento Oliveira	28º	Ampla Concorrência
30	300570003700	Francisco Rafael Alves Dos Santos	29º	Ampla Concorrência
31	300570002084	Júlia Praciano Lopes	30º	Ampla Concorrência
32	300570001042	Karen Lopes Cunha	31º	Ampla Concorrência
33	300570005265	Pedro Azevedo Veneziano	32º	Ampla Concorrência

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA (40 hs)

TOTAL DE VAGAS: 6

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 4

VAGAS RESERVADAS PCD: 1

VAGAS RESERVADAS NEGROS: 1

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570006207	Jobert Mitson Silva Dos Santos	1º	Ampla Concorrência
2	300570006214	Khalil Feitosa De Oliveira	2º	Ampla Concorrência

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA (24 hs)

TOTAL DE VAGAS: 65

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 48

VAGAS RESERVADAS PCD: 4

VAGAS RESERVADAS NEGROS: 13

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570004059	Orivaldo Alves Barbosa	1º	Ampla Concorrência
2	300570002981	André Luis Coutinho De Araújo Macedo	2º	Ampla Concorrência
3	300570002892	Claudio Cesar Pinho Mendes	3º	Ampla Concorrência
4	300570003206	Vitor Nogueira Araújo	4º	Ampla Concorrência
5	300570008351	Diógenes De Melo Jaco	1º	Lista Negro
6	300570000189	Sabrina Corrêa Da Costa Ribeiro	5º	Ampla Concorrência
7	300570000780	Octavio Alencar Barbosa Junior	6º	Ampla Concorrência
8	300570005388	Leonardo Gomes Justino	2º	Lista Negro
9	300570005963	Ivan Batista Coelho	7º	Ampla Concorrência
10	300570003739	Italo Rossy Sousa Pimentel	8º	Ampla Concorrência
11	300570007214	Iara Serra Azul Machado Bezerra Da Rocha	9º	Ampla Concorrência
12	300570003082	Alana De Alcântara Brito	10º	Ampla Concorrência
13	300570000747	José Vicente De Castro Silva	11º	Ampla Concorrência
14	300570001270	Kelsei Bezerra Maia	12º	Ampla Concorrência
15	300570006342	Newton Carlos Viana Leite Filho	13º	Ampla Concorrência
16	300570008132	Diego Bastos Porto	14º	Ampla Concorrência
17	300570006522	Stephanie Wilkes Da Silva	15º	Ampla Concorrência
18	300570003856	André Keijiro Miyazawa	16º	Ampla Concorrência
19	300570001793	André Montenegro Primo	17º	Ampla Concorrência
20	300570006967	Débora Medeiros Araujo	18º	Ampla Concorrência
21	300570001265	Marivaldo Loiola Araújo	19º	Ampla Concorrência
22	300570008746	Mozart Ney Rolim Teixeira Henderson	20º	Ampla Concorrência
23	300570003853	Gustavo Cavalcanti De Albuquerque Ramos	21º	Ampla Concorrência
24	300570006363	Johann Vargas Silva	22º	Ampla Concorrência
25	300570009310	Francisco Daniel De Sousa	23º	Ampla Concorrência



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
26	300570003611	Rafael Hortêncio Melo	24º	Ampla Concorrência
27	300570004942	Carlos Augusto Ramos Feijó	25º	Ampla Concorrência
28	300570002584	Mario Guimarães De Amorim	26º	Ampla Concorrência
29	300570004121	Lucas Pessoa Mineiro Apolonio	27º	Ampla Concorrência
30	300570006702	Raquel Feijó De Araújo Ferreira	28º	Ampla Concorrência

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO - NEONATOLOGIA (24 hs)

TOTAL DE VAGAS: 36

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 27

VAGAS RESERVADAS PCD: 2

VAGAS RESERVADAS NEGROS: 7

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570002647	José Maria De Vasconcelos Filho	1º	Ampla Concorrência
2	300570009019	Daniel Marinho Batista	2º	Ampla Concorrência
3	300570005144	Mariana Carvalho Rocha Da Silva	3º	Ampla Concorrência
4	300570001226	Geysa Maria Monte Saraiva Camara	4º	Ampla Concorrência
5	300570002900	Ana Cecilia Moura Da Silva Martins	1º	Lista Negro
6	300570000160	Priscila Magalhães De Medeiros	5º	Ampla Concorrência
7	300570001373	Naylana Cordeiro De Paula	6º	Ampla Concorrência
8	300570003531	Fabiola Arraes De Oliveira Marques	7º	Ampla Concorrência
9	300570000486	Vinicius Ramalho Dantas Araujo	8º	Ampla Concorrência
10	300570006720	Deborá Pontes Aires Aquino	9º	Ampla Concorrência
11	300570001551	Larissa Rocha Cavalcante	10º	Ampla Concorrência
12	300570002828	Nayara Almeida Cruz	11º	Ampla Concorrência
13	300570000339	Luiz De Moraes Ferreira Junior	12º	Ampla Concorrência
14	300570004901	Ruana Alvarez Fontenele	13º	Ampla Concorrência
15	300570003781	Yolanda Melo Andrade Rodrigues De Albuquerque Carneiro	14º	Ampla Concorrência
16	300570001391	Marianna Victória Carvalho Moura	15º	Ampla Concorrência
17	300570007238	Raiza Ingrid Carvalho De Queiroz Tavares	16º	Ampla Concorrência
18	300570003879	Daiana Monteiro Tavares Bezerra	17º	Ampla Concorrência

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO - NEONATOLOGIA (40 hs)

TOTAL DE VAGAS: 7

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 5

VAGAS RESERVADAS PCD: 1

VAGAS RESERVADAS NEGROS: 1

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570002051	Sarah Suyanne Carvalho Melgaço	1º	Ampla Concorrência
2	300570006010	Rayssa De Carvalho Baptista	2º	Ampla Concorrência

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO - NEUROLOGIA (24 hs)

TOTAL DE VAGAS: 14

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 10

VAGAS RESERVADAS PCD: 1

VAGAS RESERVADAS NEGROS: 3

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570004090	Flavia De Paiva Santos Rolim	1º	Ampla Concorrência
2	300570002401	Samuel Ranieri Oliveira Veras	2º	Ampla Concorrência
3	300570002761	Francisco José Basilio	3º	Ampla Concorrência
4	300570003409	Fabricio Oliveira Lima	4º	Ampla Concorrência
5	300570008378	Aristeu Lopes Barbosa	1º	Lista Negro
6	300570004590	Bruno Diógenes Iepsen	5º	Ampla Concorrência
7	300570000735	Pedro Henrique Lopes Da Silva	6º	Ampla Concorrência
8	300570003365	Veronica Tavares Aragão	7º	Ampla Concorrência
9	300570002375	Lara Albuquerque De Brito	8º	Ampla Concorrência
10	300570002497	Milena Sales Pitombeira	9º	Ampla Concorrência
11	300570004451	Anna Beatriz Perdigão Cordeiro	10º	Ampla Concorrência
12	300570001862	Josemary Cavalcante Lemos Sucupira	11º	Ampla Concorrência
13	300570003699	Lucas Silvestre Mendes	12º	Ampla Concorrência

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO - NEUROLOGIA (40 hs)

TOTAL DE VAGAS: 4

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 4

VAGAS RESERVADAS PCD: 0

VAGAS RESERVADAS NEGROS: 0

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570003417	Paula Camila Alves De Assis Pereira Matos	1º	Ampla Concorrência
2	300570007285	Myrian Mathildes Sa De Deus Rocha	2º	Ampla Concorrência

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO - OFTALMOLOGIA (24 hs)

TOTAL DE VAGAS: 7

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 5

VAGAS RESERVADAS PCD: 1

VAGAS RESERVADAS NEGROS: 1

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570002445	Bruno Fortaleza De Aquino Ferreira	1º	Ampla Concorrência
2	300570003804	Cristiano Matos De Araújo	2º	Ampla Concorrência
3	300570001396	Rosistele Maria De Oliveira Bezerra Castaldelli	3º	Ampla Concorrência
4	300570001655	Gladson Da Silva Braz	1º	Lista PcD
5	300570004566	Ana Teresa De Araujo Marques Noletto	4º	Ampla Concorrência
6	300570008330	Lucimara Ximenes Mendonça Montenegro	5º	Ampla Concorrência
7	300570001499	Diego Morais Gomes	6º	Ampla Concorrência

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO - UROLOGIA (24 hs)

TOTAL DE VAGAS: 8

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 5

VAGAS RESERVADAS PCD: 1

VAGAS RESERVADAS NEGROS: 2

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570002260	Samuel Luz Moreno	1º	Ampla Concorrência
2	300570001961	Pedro Henrique De Oliveira Filgueira	2º	Ampla Concorrência
3	300570005415	Humberto De Holanda Madeira Barros	3º	Ampla Concorrência
4	300570006923	Gabriel Augusto Vieira Morais De Oliveira	4º	Ampla Concorrência
5	300570000506	Joao Pedro Pinheiro Do Nascimento Vieira	1º	Lista Negro



Caberá aos responsáveis pela análise da documentação decidir sobre o deferimento ou indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade na documentação necessária. O convocado poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento através do e-mail suporteconvocacao@funsaude.ce.gov.br.

A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação, implicará na exclusão do candidato do presente concurso.

A entrega de documentos poderá ser realizada perante procuração devidamente registrada em cartório.

Os convocados deverão apresentar-se usando máscara. Só serão permitidos acompanhantes para candidatos que necessitem de suporte para locomoção, respeitando os protocolos sanitários preventivos em virtude da pandemia de COVID-19.

4. DO ENCAMINHAMENTO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

No mesmo local e data da entrega da documentação, os convocados serão orientados e encaminhados para realização dos exames médicos necessários para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

Os convocados configurados como Pessoas com Deficiência - PCD serão também direcionados à Avaliação Biopsicossocial.

Serão excluídos do concurso os convocados que forem considerados inaptos no ASO Admissional.

A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos para ASO ou exames médicos implicará na exclusão do candidato do presente concurso, conforme item 16 do Edital 01/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021.

5. DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL:

O candidato com deficiência deverá realizar a avaliação biopsicossocial, promovida por equipe multiprofissional, a ser realizada de acordo com o definido no site da Funsaude no sítio: www.funsaude.ce.gov.br.

No caso de indeferimento, o candidato será eliminado do concurso.

Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Yara Ribeiro de Senna Souza
DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONCURSADOS

1	Ficha de Admissão devidamente preenchida (disponível em www.funsaude.ce.gov.br) - original
2	Curriculum Vitae ou Currículo Lattes – original e atualizado
3	Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) - original e cópia
4	Inscrição PIS (cartão ou certidão de PIS ativo emitido pela Caixa Econômica Federal) – original e cópia. Obs.: Caso seja 1º emprego, a apresentação do nº do PIS é dispensável.
5	Título de Eleitor e Comprovante de Quitação com as Obrigações perante a Justiça Eleitoral – original e cópia
6	Certidão de Alistamento Militar/Reservista/Dispensa (se do sexo masculino) – original e cópia
7	Registro Geral (RG), que pode ser a CNH, ou Carteira da OAB – original e cópia
8	Certidão de Casamento ou Nascimento (se solteiro) - original e cópia
9	Comprovante de Residência Atualizado em nome do candidato (expedido nos últimos 03 meses) com CEP, de preferência papel de água, luz, telefone, fatura de cartão, boleto bancário, ou declaração de residência - original e cópia
10	RG ou Certidão de Nascimento dos dependentes - original e cópia
11	CPF dos dependentes - original e cópia
12	Carteira de vacinação dos dependentes menores de 6 anos - original e cópia
13	Declaração de Frequência Escolar dos dependentes de 7-14 anos - original e cópia
14	1 Foto 3x4 (fundo branco) recente - original
15	Termo de Sigilo e Confidencialidade (disponível em www.funsaude.ce.gov.br) – original
16	Conta corrente no banco Bradesco para recebimento de salário* * Os convocados que não são correntistas do Bradesco deverão abrir conta corrente em qualquer agência do banco citado acima.
17	Candidatos em licença saúde e/ou licença maternidade: apresentar atestado médico da licença e documento comprobatório da empresa da referida licença.
18	Certidões originais dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal, expedida nos locais de residência nos últimos 6 (seis) meses anteriores a data da convocação.
19	Declaração de Bens (disponível em www.funsaude.ce.gov.br) - original
20	Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos, Funções e Proventos (disponível em www.funsaude.ce.gov.br) - original
21	Declaração de Compatibilidade de Horários (disponível em www.funsaude.ce.gov.br) - original
22	Declaração de não ter sofrido penalidade no exercício da função pública (disponível em www.funsaude.ce.gov.br) - original
23	Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade (disponível em www.funsaude.ce.gov.br) - original
24	Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido improbidade no exercício da função pública (disponível em www.funsaude.ce.gov.br) - original
25	Declaração Quanto ao Exercício ou não de outro Cargo, Emprego ou Função Pública (disponível em www.funsaude.ce.gov.br) - original
26	Certidão de não Acumulação de Cargos junto ao Executivo, fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. (disponível em http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam) - original
27	Consulta Qualificação Cadastral eSocial (original): http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
28	Certidão de conclusão do Ensino Médio/Técnico - emitido por Instituição reconhecida pelo MEC - original e cópia (conforme especificado no Edital do Concurso)
29	Comprovante de Escolaridade – (Graduação e/ou Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado) emitido por Instituição reconhecida pelo MEC - original e cópia (conforme especificado no Edital do Concurso)
30	Certificado de conclusão de Residência Médica ou Multiprofissional (se aplicável) – original e cópia (conforme especificado no Edital do Concurso)
31	Título de Especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina (se aplicável) – original e cópia (conforme especificado no Edital do Concurso)
32	Registro Profissional do respectivo Conselho de Classe nos termos dos requisitos estabelecidos no Edital - original e cópia (Comprovante de Transferência para o Conselho no Estado do Ceará, caso o candidato seja registrado em outro Estado)
33	Comprovação de situação regular junto ao Conselho de Classe - original e cópia
34	Declaração junto ao Conselho de Classe comprovando não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer penalidade disciplinar - original e cópia
35	Comprovante de Vacinação contra Tétano, Hepatite B e Covid conforme Decreto do Estado do Ceará - original e cópia
36	Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido improbidade no exercício da função pública (disponível em www.funsaude.ce.gov.br) - original

Caso os candidatos convocados necessitem de mais algum esclarecimento sobre o processo de convocação, poderão enviar um e-mail para suporteconvocacao@funsaude.ce.gov.br.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2022 – FUNSAÚDE

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE, no uso de suas atribuições, **CONVOCAM** os **CANDIDATOS** aprovados em Concurso Público da FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE, destinado ao provimento de empregos públicos na área Assistencial, regulamentado pelo Edital 01/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, conforme Resultado Final publicado através do Edital nº 10/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2022, homologado pelo Edital nº 13/2022 publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022, para comparecerem munidos das documentações listadas no Anexo Único, no período de 07 a 12 de dezembro de 2022, de acordo com as informações definidas no site da Funsaude: www.funsaude.ce.gov.br.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

Os aprovados e classificados no concurso serão convocados seguindo ordem de classificação da lista de ampla concorrência e das vagas destinadas a negros e pessoas com deficiência, priorizando a necessidade dos órgãos vinculados à FUNSAÚDE.

2. DA CONVOCAÇÃO E DO LOCAL PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos listados abaixo deverão comparecer ao local indicado, nas datas especificadas no cronograma para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos de acordo com o Anexo Único.

Local: Exclusivamente no Hospital Geral de Fortaleza - HGF.

Endereço: Rua Ávila Goularte, 900, Papicu - Fortaleza/CE.

Data e horário de acordo com o definido no sítio: www.funsaude.ce.gov.br



3. LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA REPOSIÇÃO DE VAGAS:

Lista de candidatos aprovados, convocados para a reposição de vaga oriunda de pedido de demissão de empregado público entre 16 e 30 de junho de 2022 e oriundas de desistência de candidatos convocados no edital de convocação nº 01/2022.

EMPREGO PÚBLICO: ENFERMEIRO ASSISTENCIAL (36 hs)

TOTAL DE VAGAS: 801

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 600

VAGAS RESERVADAS PCD: 41

VAGAS RESERVADAS NEGROS: 160

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	30045000104	Amanda Souza De Oliveira Filomeno	3º	Lista PcD
2	300450031394	Danilo Santos Da Silva Rocha	10º	Lista Negro
3	300450074371	Nathalia Lima Alves Gomes	41º	Ampla Concorrência
4	300450107374	Débora Sousa Leite Ribeiro	11º	Lista Negro
5	300450057496	Carla Taiana Araujo Vila Nova	12º	Lista Negro

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (36 hs)

TOTAL DE VAGAS: 2570

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 1927

VAGAS RESERVADAS PCD: 129

VAGAS RESERVADAS NEGROS: 514

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450065930	Yasmim Dos Santos Mangeth	84º	Ampla Concorrência
2	300450154425	Eliziane Magalhães De Sousa	85º	Ampla Concorrência
3	300450060985	Manuela Ferreira De Lima	86º	Ampla Concorrência
4	300450100981	Carliane Sales Muniz	87º	Ampla Concorrência
5	300450043452	Maria Jacqueline Ferreira	88º	Ampla Concorrência
6	300450023540	Rafaela Rodrigues Da Silva	89º	Ampla Concorrência
7	300450048876	Thaynara Maria Rodrigues Braga	91º	Ampla Concorrência
8	300450131971	Elen Paixão De Oliveira	92º	Ampla Concorrência
9	300450018713	Jose Carlos Mota De Azevedo	25º	Lista Negro
10	300450050575	Amanda Leia Ribeiro Braga Santos	94º	Ampla Concorrência
11	300450025918	Patricia Mota De Lima	26º	Lista Negro
12	300450101253	Jeferson Da Costa Nunes Neto	8º	Lista PcD
13	300450162639	Dailydson Frank Gomes Ramalho	27º	Lista Negro
14	300450000958	Amarilza De Brito Pinto	95º	Ampla Concorrência
15	300450048962	Anna Lais Campelo Simão Da Silva	28º	Lista Negro
16	300450071146	Robert Italo Moraes De Lima	96º	Ampla Concorrência
17	300450112744	Andreza Souza Nascimento	97º	Ampla Concorrência
18	300450114549	Jennyfer Gabrielly Santos Travassos	98º	Ampla Concorrência
19	300450039833	Paula Rayanne Viana Mendes	29º	Lista Negro
20	300450106557	Flavianny Silva Da Costa	99º	Ampla Concorrência
21	300450025266	Rafael Sabino Da Costa	100º	Ampla Concorrência
22	300450152991	Danilo Santos Da Silva Rocha	30º	Lista Negro
23	300450030469	Fabiano Andrade Da Costa	31º	Lista Negro
24	300450114918	Benedito Barbosa Holanda Junior	101º	Ampla Concorrência
25	300450093698	Cybelle Feijó Bernardo	102º	Ampla Concorrência
26	300450069778	Lucimar Gonzaga Adriano	32º	Lista Negro

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO DE FARMÁCIA (40 hs)

TOTAL DE VAGAS: 120

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 90

VAGAS RESERVADAS PCD: 6

VAGAS RESERVADAS NEGROS: 24

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450014590	Daniele Pereira De Sousa	31º	Ampla Concorrência
2	300450063299	Tifanny Almeida Fernandes	32º	Ampla Concorrência
3	300450039781	Ana Cláudia Moura Mariano	33º	Ampla Concorrência
4	300450127819	Maria Renata Barros Dos Santos	34º	Ampla Concorrência
5	300450159760	Gilson Cassiano De Góes Neto	35º	Ampla Concorrência
6	300450119632	Waléria Moreira De Souza	36º	Ampla Concorrência
7	300450004323	Antonia Camila Da Silva Santos	37º	Ampla Concorrência
8	300450066917	Francisco Renato Marreira	9º	Lista Negro
9	300450062449	Ivaneide Taveira Da Silva Brito	38º	Ampla Concorrência
10	300450073162	Francis Vander Brito De Sousa	39º	Ampla Concorrência
11	300450107630	Veridiana Brito De Sousa	40º	Ampla Concorrência
12	300450075588	Antonia Patricia Soares Da Costa	41º	Ampla Concorrência

4. LISTA DE CONVOCAÇÃO

EMPREGO PÚBLICO: NUTRICIONISTA (36 hs)

TOTAL DE VAGAS: 45

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 33

VAGAS RESERVADAS PCD: 3

VAGAS RESERVADAS NEGROS: 9

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450034800	Iago Pinto Carneiro	1º	Ampla Concorrência
2	300450135296	Lisidna Almeida Cabral	2º	Ampla Concorrência
3	300450017973	Thaise Dos Santos Andrade	3º	Ampla Concorrência
4	300450162714	Nathalia Ramos Dos Santos Andrade	1º	Lista PcD
5	300450042788	Leidejaira Alves De Sousa	1º	Lista Negro

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (36 hs)

TOTAL DE VAGAS: 2570

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 1927

VAGAS RESERVADAS PCD: 129

VAGAS RESERVADAS NEGROS: 514

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450124166	Jessica Cândido De Sousa	103º	Ampla Concorrência



EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO DE FARMÁCIA (40 hs)

TOTAL DE VAGAS: 120

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 90

VAGAS RESERVADAS PCD: 6

VAGAS RESERVADAS NEGROS: 24

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450023864	Elizabeth Sales Araujo	42º	Ampla Concorrência
2	300450171908	Maria Da Conceição Dos Santos	43º	Ampla Concorrência
3	300450174172	Jorge Lenormande Paula Moura	44º	Ampla Concorrência
4	300450120601	Tayson Firmino Da Costa Lima	45º	Ampla Concorrência
5	300450013263	Jorlean Rodrigues Ribeiro	10º	Lista Negro
6	300450069900	Thamy Rebeca Beatriz Gutierrez Cavalcante	46º	Ampla Concorrência
7	300450146387	Vanessa Luiza Maria De Lima	47º	Ampla Concorrência

Caberá aos responsáveis pela análise da documentação decidir sobre o deferimento ou indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade na documentação necessária. O convocado poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento através do e-mail suporteconvocacao@funsauce.ce.gov.br.

A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação, implicará na exclusão do candidato do presente concurso.

A entrega de documentos poderá ser realizada perante procuração devidamente registrada em cartório.

Os convocados deverão apresentar-se usando máscara. Só serão permitidos acompanhantes para candidatos que necessitem de suporte para locomoção, respeitando os protocolos sanitários preventivos em virtude da pandemia de COVID-19.

5. DO ENCAMINHAMENTO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

No mesmo local e data da entrega da documentação, os convocados serão orientados e encaminhados para realização dos exames médicos necessários para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

Os convocados configurados como Pessoas com Deficiência - PCD serão também direcionados à Avaliação Biopsicossocial.

Serão excluídos do concurso os convocados que forem considerados inaptos no ASO Admissional.

A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos para ASO ou exames médicos implicará na exclusão do candidato do presente concurso, conforme item 16 do Edital 01/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021.

6. DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL:

O candidato com deficiência deverá realizar a avaliação biopsicossocial, promovida por equipe multiprofissional, a ser realizada de acordo com o definido no site da Funsauce no sítio: www.funsauce.ce.gov.br.

No caso de indeferimento, o candidato será eliminado do concurso.

Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Yara Ribeiro de Senna Souza
DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONCURSADOS

1	Ficha de Admissão devidamente preenchida (disponível em www.funsauce.ce.gov.br) - original
2	Curriculum Vitae ou Currículo Lattes – original e atualizado
3	Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) - original e cópia
4	Inscrição PIS (cartão ou certidão de PIS ativo emitido pela Caixa Econômica Federal) – original e cópia. Obs.: Caso seja 1º emprego, a apresentação do nº do PIS é dispensável.
5	Título de Eleitor e Comprovante de Quitação com as Obrigações perante a Justiça Eleitoral – original e cópia
6	Certidão de Alistamento Militar/Reservista/Dispensa (se do sexo masculino) – original e cópia
7	Registro Geral (RG), que pode ser a CNH, ou Carteira da OAB – original e cópia
8	Certidão de Casamento ou Nascimento (se solteiro) - original e cópia
9	Comprovante de Residência Atualizado em nome do candidato (expedido nos últimos 03 meses) com CEP, de preferência papel de água, luz, telefone, fatura de cartão, boleto bancário, ou declaração de residência - original e cópia
10	RG ou Certidão de Nascimento dos dependentes - original e cópia
11	CPF dos dependentes - original e cópia
12	Carteira de vacinação dos dependentes menores de 6 anos - original e cópia
13	Declaração de Frequência Escolar dos dependentes de 7-14 anos - original e cópia
14	1 Foto 3x4 (fundo branco) recente - original
15	Termo de Sigilo e Confidencialidade (disponível em www.funsauce.ce.gov.br) – original
16	Conta corrente no banco Bradesco para recebimento de salário* * Os convocados que não são correntistas do Bradesco deverão abrir conta corrente em qualquer agência do banco citado acima.
17	Candidatos em licença saúde e/ou licença maternidade: apresentar atestado médico da licença e documento comprobatório da empresa da referida licença.
18	Certidões originais dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal, expedida nos locais de residência nos últimos 6 (seis) meses anteriores a data da convocação.
19	Declaração de Bens (disponível em www.funsauce.ce.gov.br) - original
20	Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos, Funções e Proventos (disponível em www.funsauce.ce.gov.br) - original
21	Declaração de Compatibilidade de Horários (disponível em www.funsauce.ce.gov.br) - original
22	Declaração de não ter sofrido penalidade no exercício da função pública (disponível em www.funsauce.ce.gov.br) - original
23	Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade (disponível em www.funsauce.ce.gov.br) - original
24	Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido improbidade no exercício da função pública (disponível em www.funsauce.ce.gov.br) - original
25	Declaração Quanto ao Exercício ou não de outro Cargo, Emprego ou Função Pública (disponível em www.funsauce.ce.gov.br) - original
26	Certidão de não Acumulação de Cargos junto ao Executivo, fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. (disponível em http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam) - original
27	Consulta Qualificação Cadastral e Social (original): http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
28	Certidão de conclusão do Ensino Médio/Técnico - emitido por Instituição reconhecida pelo MEC - original e cópia (conforme especificado no Edital do Concurso)
29	Comprovante de Escolaridade – (Graduação e/ou Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado) emitido por Instituição reconhecida pelo MEC - original e cópia (conforme especificado no Edital do Concurso)
30	Certificado de conclusão de Residência Médica ou Multiprofissional (se aplicável) – original e cópia (conforme especificado no Edital do Concurso)
31	Título de Especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina (se aplicável) – original e cópia (conforme especificado no Edital do Concurso)
32	Registro Profissional do respectivo Conselho de Classe nos termos dos requisitos estabelecidos no Edital - original e cópia (Comprovante de Transferência para o Conselho no Estado do Ceará, caso o candidato seja registrado em outro Estado)
33	Comprovação de situação regular junto ao Conselho de Classe - original e cópia
34	Declaração junto ao Conselho de Classe comprovando não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer penalidade disciplinar - original e cópia
35	Comprovante de Vacinação contra Tétano, Hepatite B e Covid conforme Decreto do Estado do Ceará - original e cópia
36	Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido improbidade no exercício da função pública (disponível em www.funsauce.ce.gov.br) - original

Caso os candidatos convocados necessitem de mais algum esclarecimento sobre o processo de convocação, poderão enviar um e-mail para suporteconvocacao@funsauce.ce.gov.br.